

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,  
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2015**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze realizou-se, no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 20.04.2015.

**ABERTURA**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo o senhora Maria Ascensão Bernardo Amaral desempenhado as funções de primeiro secretário e o senhor Manuel Lino Pereira de Carvalho as funções de segundo secretário.

**PRESENCAS**

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia, Orlando de Jesus Azevedo Marinho, em substituição de André Luís Castilho Freire, Ilda Maria de Carvalho Pereira, em substituição de Orlando Vítor Fernandes Nunes, Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima, Carlos Manuel Fernandes Silva, António Manuel Ferreira Penela, Maria da Ascensão Bernardo Amaral, João Paulo Batalha Machado, Carla Sofia Medeiros Pereira, em substituição de Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Emanuel Domingos Peixoto, em substituição de Carlos Dinis Marques de Almeida, Manuela Damiana dos Santos Almeida Guedes, Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, Manuel Lino Pereira de Carvalho, Carlos Manuel Pinto Rodrigues, em substituição de José Jorge dos Santos Tomé, Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, Constantino José da Costa Vaz, Ivo Miguel Rodrigues Pinto, em substituição de Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreiros de Avões, Secretário da Junta de Freguesia de Figueira, em substituição do seu Presidente, Lalim, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé), em substituição do seu Presidente, Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), Secretário da União das Freguesias (Cepões, Meijinhos e Melcões), em substituição do seu Presidente, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

**AUSÊNCIAS**

Justificadas as ausências dos senhores André Luís Castilho Freire, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Carlos Dinis Marques de Almeida, Rosa Maria Pires Moutinho Monteiro, Angelo Manuel Mendes Moura, José Jorge dos Santos Tomé, dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia de Figueira, de Lamego (Almacave e Sé) União de Freguesias de Cepões Meijinhos e Melcões.

## PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor **Presidente da Assembleia** deu conhecimento à Assembleia da renúncia ao mandato, apresentado pela senhora Maria José Ferreira Teixeira, evocando razões de saúde e de ordem profissional, que se vê impedida sistematicamente a poder dar o seu contributo à Assembleia Municipal, pelo que considerou dever renunciar, informando que será substituída pelo elemento imediatamente a seguir na lista da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, nos termos da Lei em vigor. Disse que o senhor Carlos Manuel Fernandes da Silva substitui o senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa, que renunciou ao mandato na última sessão desta Assembleia.

Entretanto, o senhor **Presidente da Assembleia** propôs em nome da Mesa, julgando expressar o sentir de toda Assembleia, um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Dr. Mário João Ribeiro Gomes, figura ímpar da medicina portuguesa, Cidadão Honorário de Lamego, que tão cedo a vida deixou. É uma perda lamentada a nível nacional e mundial, porque o senhor Dr. Mário João Ribeiro Gomes fazia parte dos dez membros da União Internacional de Continência, onde representava Portugal, entre os dez mais reputados urologistas a nível global. Assim propôs à Assembleia a aprovação do Voto de Pesar, a endossar à sua Excelentíssima Família, sendo óbvio que, nessa aprovação, está integrada a proposta que o grupo municipal do Partido Socialista entregou à Mesa no mesmo sentido.

**Deliberação:** Assembleia Municipal, aprovou unanimemente o Voto de Pesar, cumprindo um minuto de silêncio, em memória do Dr. Mário João Ribeiro Gomes.

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia** deslocou-se ao ambão para fazer a seguinte intervenção:

*“A razão que me traz hoje a esta tribuna, prende-se com um comunicado que os senhores deputados do PSD, do distrito de Viseu à Assembleia da República, emitiram, há cerca de um mês, sobre o hospital de Lamego.*

*Os senhores deputados pelo Circulo Eleitoral do distrito de Viseu, preocupados com as notícias sobre o hospital de Lamego, visitaram o mesmo e reuniram com o senhor Presidente do Conselho de Administração. No final emitiram um comunicado, para responder às preocupações dos partidos da oposição, divulgando um comunicado para repudiar esse mesmo comportamento da oposição. No referido comunicado, afirmam que as preocupações da oposição, a sua insegurança e as suas dúvidas, não têm razão de ser, porque afinal tudo está bem naquele hospital.*

*Obviamente que me revejo num conjunto de pessoas e de cidadãos, que assim integram a oposição. De facto, sabendo os senhores deputados que a Assembleia Municipal de Lamego, quer através do seu Presidente, quer através da Comissão Municipal de Saúde e de toda a Assembleia, por unanimidade, têm sido o porta-voz desse conjunto de questões, deveriam, no mínimo, ter reunido e convocado o*

*Presidente da Assembleia para essa reunião, a fim de transmitir as preocupações de todos os lamecenses. Não o fizeram e, por isso, de imediato, lavrei o meu protesto. Não contestamos algumas melhorias, afirmamos mesmo que há melhorias no hospital de Lamego quer na consulta externa com especialidades até aqui inexistentes, quer nas mais-valias da cirurgia de ambulatório, quer, ainda, na qualidade dos serviços de medicina interna. Mas contestamos, e continuaremos a contestar, isso sim, os números de cirurgias divulgados. Hoje, são várias as especialidades que operam no hospital de Lamego, onde o serviço de oftalmologia apresenta números indiscutíveis. Mas, em comparação com o ano de 2007, os números ficam aquém do divulgado, quando só duas ou três especialidades operavam no velho hospital de Lamego. Desse facto, e do nosso descontentamento pela posição dos senhores deputados, dei já conhecimento e lavrei o meu protesto. Mas afirmamos que não estamos satisfeitos por razões várias.*

- 1) O modelo funcional que foi aplicado no hospital de proximidade de Lamego não foi cumprido, pois implicava a instalação de TAC, mas a sala está vazia.*
- 2) O serviço de sangue que deve existir onde há cirurgia, mesmo de ambulatório, e que deverá responder a qualquer emergência cirúrgica e resultante de eventual acidente, não funciona, embora o hospital esteja disponha do espaço devidamente equipado para desempenhar o serviço.*
- 3) A urgência básica qualificada, de que nós tanto dependemos, ainda não está assegurada e determinada no necessário despacho.*
- 4) As diversas especialidades colocam muitas dificuldades em garantir a cirurgia de ambulatório, procurando, por todos os modos, evitar deslocar-se a Lamego, para operar. Obviamente que o quadro de Vila Real pode estar em Vila Real, mas não se consegue entender que haja uma estrutura que se chama Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, com três unidades, que não consegue deslocar profissionais, quando há dificuldades em preencher o quadro de médicos do hospital em áreas fundamentais - medicina, cirurgia e pediatria - pelas óbvias dificuldades de atrair médicos para Lamego.*
- 5) Devemos, e queremos, exigir mais serviços, mais camas, mais especialidades hospitalares, nomeadamente, cirurgia, pois trinta camas são poucas, muito poucas, para cerca de cem mil utentes da sua área de abrangência.*
- 6) Continuamos a continuaremos a exigir transportes públicos de passageiros que liguem todo o Douro Sul a Vila Real, para que os nossos utentes não fiquem abandonados quando ali internados, permitindo a visitação, e que lhes agilizem o transporte para as consultas externas que ali se realizam.*

*Por tudo isto, o Presidente da Assembleia Municipal sugere aos senhores deputados do círculo eleitoral de Viseu que se solidarizem com estas pretensões e, quando*

*tiverem dúvidas, não hesitem, pois estamos disponíveis para os esclarecer das nossas preocupações, lutando por um hospital que sirva Lamego e o Douro Sul”.*

Interveio a senhora **Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima** para, na senda da intervenção do senhor Presidente da Assembleia, dizer que o grupo municipal do Partido Socialista apresenta, em relação modelo funcional do hospital de Lamego, o seu descontentamento relativamente às mesmas questões. É necessário reiterar as questões amplamente discutidas, como a perda de valências e diferenciação, a falta de profissionais de saúde, de equipamentos e meios de diagnóstico. Afirmou que muito surpreendeu o grupo municipal do Partido Socialista, no dia 27 de Março, a notícia, no Jornal do Centro, alusiva à visita dos senhores deputados do PSD de Viseu e que passou a citar: *“O PSD criticou a oposição, repudiando comportamentos dos partidos, que procuram a todo o custo, lançar dúvidas, alarmismos e insegurança nas populações, só porque o calendário eleitoral a isso obriga”*. Mais uma vez considera que há que questionar a quê e a quem os senhores deputados se referem, quando falam em oposição. A todos os Lamecenses, a todos os partidos e forças partidárias, que, de facto, lutaram e lutam em prol dum verdadeiro hospital de Lamego. O Partido Socialista defende que os últimos discursos dos senhores deputados do PSD pelo círculo de Viseu nada têm a ver com a realidade dos cidadãos comuns, havendo um grande distanciamento entre as palavras e os factos, considerando que os senhores deputados estão a ter uma atitude ilusionismo político e, portanto, esta política de abstracção, nada tem a ver com uma política de proximidade, tão necessária aos Lamecenses e ao hospital, e tão amplamente discutida na comunicação social. O grupo municipal do Partido Socialista repudia e manifesta, na senda da intervenção do senhor Presidente da Assembleia, o seu descontentamento, em relação ao comunicado proferido pelos senhores deputados do PSD.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** interveio dizendo que, não pensava iniciar a sua intervenção com a questão do hospital de Lamego. A senhora Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima e o senhor Presidente da Assembleia referiram o que de relevante devia ser dito. Ele próprio estava para bater palmas e aplaudir a intervenção do senhor Presidente da Assembleia; não o fez por estar convicto que os membros da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” seriam os primeiros a fazê-lo e o grupo municipal do Partido Socialista o secundaria. Por isso, sozinho, aplaude as referidas intervenções. Recordou a unanimidade das posições sistematicamente, tomadas nesta Assembleia e, quando se fala em unanimidade, não se fala de falsas intenções e equívocos em relação a essa matéria, significando que todos, sem excepção, estão imbuídos do mesmo espírito.

Referiu a sua grande mágoa, insanável, quando, um dia, foi aqui pessoalmente difamado, politicamente, por uma deliberação da anterior Assembleia, tomada, por

maioria, por proposta da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, quando se falava de assuntos respeitantes a Lamego e à região, muito mais importantes que tudo isso. Mas a sua intervenção segue uma lógica diferente, pois o Município de Lamego e o senhor Presidente da Câmara não param de o surpreender, pois cada vez que vem à Assembleia há sempre uma nova pessoa a exercer funções autárquicas, para um refrescamento das actividades e das responsabilidades políticas. Saudou e deu as felicitações ao senhor José Correia da Silva, actual Vice-Presidente da Câmara, pela assunção das suas novas responsabilidades. Esta extraordinária rotatividade no executivo camarário, deveria merecer de todos, independentemente, das convicções políticas/partidárias, uma profunda reflexão, interrogando-se sobre o que está a acontecer em Lamego. De há um tempo a esta parte, o senhor Eng.º José Pereira, anterior Vice-Presidente, suspendeu o seu mandato, invocando razões de ordem pessoal. São sempre razões de natureza pessoal as que se invocam, embora as verdades todas sabem que são outras, têm a ver com incompatibilidades e discordâncias relativas aos modelos e aos procedimentos, do ponto de vista da gestão autárquica. Seguiu-se-lhe o senhor Jorge Guedes Osório Augusto, que deixou de ter a confiança do senhor Presidente da Câmara, por ter tido a hombridade de tomar e manifestar a sua opinião, que legitimamente lhe cabe e compete. Depois a senhora Dra. Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, também suspendeu o seu mandato. Na Assembleia Municipal houve, na Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, uma série de renúncias, também por razões pessoais, ou seja, há aqui um regime de substituição permanente, pois cada vez que vem a uma sessão vê, sempre rostos novos. Alguma coisa estará mal no reino da Coligação “Todos Juntos Por Lamego. Há que reflectir, profundamente, com o que está a passar na política em Lamego, tendo a percepção de que tudo está em permanente e completa desagregação. Disse que não se satisfaz com as mudanças operadas, porque preferia que a política do Município de Lamego, tivesse o seu rumo normal, no quadro da legislatura, correspondendo as suas titularidades, já que é a última pessoa que abdica do exercício das suas funções. Mas o que está a acontecer é que há pessoas que se afastam da definição política do senhor Presidente da Câmara, o que deveria, em primeiro lugar, obrigá-lo a reflectir. Sem querer enfatizar pensa que o erro, talvez não esteja nas outras pessoas, mas tem a ver, do ponto de vista da gestão política, com o modelo implementado pelo Presidente da Câmara Municipal. São os procedimentos e o modelo que levantam extraordinárias dúvidas e que tem levado o Município de Lamego à situação em que se encontra. Nem vale a pena dizer o que está a acontecer, basta analisar os números, ler as declarações públicas e as declarações de voto e proceder a uma análise criteriosa e consciente do que é escrito pelos próprios responsáveis autárquicos. Nas dúvidas em relação a muitos procedimentos, inclusivamente, do ponto de vista da ilegalidade, das dúvidas em relação aos benefícios que tais

investimentos traduzem para o Município e as dúvidas que existem em termos de valoração e valorização do Município e do Concelho de Lamego. Sugeriu ao senhor Presidente da Câmara, na qualidade de representante de uma força política com expressão em Lamego, que reflecta profundamente sobre o facto dos seus colaboradores mais próximos, que foram titulares do ponto de vista eleitoral, se não lhe tiraram já a legitimidade de estar sentado na cadeira que ocupa.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** afirmando que: *”o Poder Local constitui uma pedra angular da democracia portuguesa, pelo papel fundamental que desempenha para o desenvolvimento das comunidades locais e a formação cívica dos cidadãos.*

*É unânime o reconhecimento do serviço prestado pelo Poder Local à consolidação democrática e ao desenvolvimento do país.*

*Porém, nos últimos anos, o Poder Local tem vindo a sofrer inúmeras transformações e desafios que condicionam a qualidade e integridade da governação municipal, entre outros: a europeização do poder local; a globalização e o seu impacto social, económico e institucional; o crescente distanciamento dos eleitores em relação aos partidos e as novas formas de participação política; a maior exigência de rigor e de ética por parte dos cidadãos em relação aos seus eleitos locais; o aumento das competências das autarquias e a complexidade crescente do governo local; ou o impacto das novas tecnologias no relacionamento dos cidadãos com a governação local.*

*Respondendo a esta crescente preocupação pela saúde do Poder Local democrático, a Transparência e Integridade Associação Cívica (TIAC) decidiu desenvolver uma linha de investigação sobre estas matérias.*

*O Índice de transparência Municipal (ITM) mede o grau de Transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada nos seus web sites. O ITM é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões:*

- 1) Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município;*
- 2) Planos e Relatórios;*
- 3) Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos;*
- 4) Relação com a Sociedade;*
- 5) Contratação Pública;*
- 6) Transparência Económico-financeira;*
- 7) Transparência na área do Urbanismo.*

Pelo exposto, lançou um repto ao senhor Presidente da Câmara, tendo em conta a qualidade dos técnicos que este Município possui, que fizesse através da Transparência e Integridade Associação Cívica (TIAC), o índice em que Lamego está, nomeadamente, o índice transparência local Municipal, para que os Lamecenses

fiquem a saber como está o seu Município, no chamado ranking, que todos sabem, está a ser liderado pela Câmara Municipal de Alfandega da Fé.

Usou da palavra o senhor **Carlos Manuel Almeida Loureiro** para valorizar o próximo dia 10 de Junho, que vai colocar Lamego no centro das atenções, a nível nacional e mundial, Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. Evento em que o senhor Presidente da Câmara se empenhou arduamente para que Lamego fosse contemplado com as comemorações, um acontecimento único e notável para a cidade de Lamego e para o País. Afirmou que, olhando para trás, lhe vem à ideia que, durante os mandatos do atual Presidente da Câmara, o senhor Eng.º Francisco Lopes, de passo a passo, subiu uma grande montanha.

Em relação ao hospital de Lamego, que a todos preocupa como Lamecenses, disse que não se pode esquecer que foi o governo do Partido Socialista que alterou o projecto inicial, que fechou a maternidade e outros serviços, não foi o governo do PSD. Reforçou que o senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Lopes está, e continuará, sentado onde deve estar, pois foi sufragado pelo voto popular com maiorias absolutas. Ninguém nesta sala lhe pode dizer que está ali mal sentado.

Interveio o senhor **Constantino José da Costa Vaz** dizendo que o grupo municipal da Coligação está solidário com a intervenção do senhor Presidente da Assembleia, no que concerne ao hospital. Contudo, não pode ficar calado quando aqui se fala em ilusionismo político, por parte dos membros do grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”. Afirmou que os deputados do PSD com assento na Assembleia da República, cometeram apenas o erro de não terem ouvido o senhor Presidente da Assembleia, sobre o contraditório. O que se tem defendido aqui para o hospital de Lamego é o banco de sangue, a TAC, (coisa fácil e barata) e o aumento do número de camas. Em relação a estas, é muito difícil economicamente, dada a situação que o País vive. Aqui o Partido Socialista, já foi reconhecido por alguns seus militantes, o erro foi que, em Lamego o ministro da saúde socialista, Dr. Correia de Campos, veio a Lamego anunciar a construção dum grande hospital cheio de valências e, passados meses, veio dizer o dito pelo não dito. Depois, assistiu-se à construção de uma obra, que todos reconhecem ser um grande edifícios cheios de gabinetes e corredores, mas com poucas camas para os cidadãos do Douro Sul. Assim, o Partido Socialista não pode acusar, neste caso, os deputados de Viseu, por em termos políticos terem escrito o comunicado, pois o erro deles foi não ter ouvido o senhor Presidente da Assembleia. Afirmou que, na área da saúde, o governo PSD/CDS nada tem a esconder, pois quando este governo entrou em funções, as empresas da área da saúde não forneciam os hospitais por causa das dívidas que tinham; este governo pagou a enorme dívida aos hospitais. A dívida de hoje é cinco vezes inferior ao que era. Nesta área é indiscutível o grande esforço do governo PSD/CDS; em termos de taxas moderadoras, quando tomou posse havia dois milhões de portugueses isentos de

taxas, hoje existem quatro milhões e trezentos mil utentes. A nível de médicos, até hoje, aumentou-se em cerca de três mil e oitocentos e, a nível de enfermeiros, aumentou-se em mais de dois mil, havendo mais de setecentos mil utentes com médico de família. Estes números calam qualquer contestação. As despesas nos medicamentos baixaram, significativamente, a vacinação contra a gripe nos idosos é gratuita e criaram-se mais mil e setecentas camas de cuidados continuados. Concluindo, em termos de saúde, este governo PSD/CDS fez aquilo que poucos fariam ou se calhar nenhuns, dada a situação em que o País ficou.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** informando que, há dias, esteve no Hospital de Lamego, com o senhor Presidente da Câmara, numa reunião, na qual foi apresentada uma nova valência, que se pretende implementar, como experiência em Lamego, que é o internamento de doentes agudos no domicílio. Nesta reunião esteve presente o Presidente da Administração Regional de Saúde do Norte, a quem o senhor Presidente da Câmara lhe mostrou, com todo o vigor e frontalidade, a necessidade de repensar e melhorar o hospital de Lamego, com o que é fundamental. Agradeceu ao senhor Presidente da Câmara a posição ali assumida, dado ser importante que todos se empenhem na defesa duma melhor estrutura hospitalar para Lamego e para toda a região.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** interveio para questionar o senhor Presidente da Câmara, pois, há pouco tempo, realizaram-se as comemorações do 25 de Abril, onde a Associação Desportiva de Avões participava integrando as comemorações, como organizadora do 32.º Grande Prémio de Atletismo de Avões. Pretende ser esclarecido da razão pela qual a prova não passou pela cidade de Lamego, pois o Presidente da associação informou-o que a Câmara não lhes deu o apoio para fazerem o licenciamento da prova junto da Polícia de Segurança Pública.

Referiu-se ainda à iluminação pública nas freguesias rurais, lembrando que, há três anos, o senhor Presidente da Câmara, e muito bem, mandou ligar as luzes num dado período de tempo, de Junho até Setembro, período de festas nas diversas freguesias. Vem aqui solicitar ao senhor Presidente da Câmara que mande ligar as luzes, pois vão-se verificar o regresso dos imigrantes e o período de festas da nossa freguesia.

Falou ainda da Associação de Freguesias do Norte, questionando os senhores vereadores do Partido Socialista, pois ficou espantado quando viu e leu uma ata, nomeadamente com o protocolo de delegação de competências, cooperação técnica e financeira a celebrar entre o Município e a Associação de Freguesias do Norte, ao verificar as abstenções dos senhores vereadores do Partido Socialista. Disse não os entender, pois os mesmos votaram, por unanimidade, a retirada de poderes à Associação de Freguesias do Sul para as entregar à Associação de Freguesias do Norte, e, quando se trata de dar poderes à Associação de Freguesias do Norte, para que possa trabalhar, não concordam. Afirmou que a Associação de Freguesias do

Norte não discrimina nenhuma Junta de Freguesia de qualquer cor partidária e, inclusivé, até paga mensalmente a avença, a todas as Juntas, de um jurista, de um contabilista e oferece o transporte gratuito a todas as freguesias, que dele necessitem para actividades próprias da freguesia ou de associações lá existentes. Assim, não gostou da atitude dos senhores vereadores do Partido Socialista, que até se esqueceram da freguesia de Cambres, que não faz parte de qualquer associação.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, dizendo que deixava para a informação escrita a questão do hospital de Lamego, bem como as comemorações Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. Responderá aos dois reptos lançados pelos senhores Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro e João Paulo Batalha Machado e ainda às questões do senhor Presidente da Junta de Avões.

Em relação ao primeiro disse-lhe que uma das virtudes da democracia é promover a renovação dos titulares dos órgãos políticos, não deixando que eles se perpetuem no lugar e no tempo. Para esse efeito a Lei, até estabelece em relação aos Presidentes de Câmara e de Juntas de Freguesia, uma limitação de mandatos. Como se pode ver, pode-se renovar, há sempre circunstâncias e momentos em que essa renovação se proporciona e é necessário fazê-la, a bem do futuro e de uma nova abertura e visão sobre os problemas de Lamego e dos Lamecenses. Tem reflectido sobre o assunto, e diz que está muito longe de se verificar uma desagregação no seio do executivo municipal. Há inúmeros executivos municipais e juntas de freguesia que são minoritários e fazem todo o mandato em situação de minoria, por parte do presidente e vereadores com funções executivas. Disso, não vem mal nenhum ao mundo, o que é necessário a que as pessoas se entendam naquilo que é fundamental e estratégico, sendo verdade que não se tem conseguido neste executivo municipal, não por sua responsabilidade directa. Irá continuar a apelar ao bom senso, responsabilidade e à obrigação que os senhores vereadores assumiram com os Lamecenses, para que tenham uma participação no executivo que conduza às melhores decisões.

Em relação á legitimidade para ocupar o cargo de Presidente de Câmara, não veio nem vem dos senhores vereadores que o acompanham, do segundo ao décimo, mas vem dos Lamecenses, que confiaram nele em três eleições consecutivas e que, por isso, também terão a sua participação no executivo até ao último dia do seu mandato.

Já no que concerne ao índice de transparência municipal, questão do senhor João Paulo Batalha Machado, disse que poderia dizer muito em relação a esse índice e até algumas “figuras” pouco transparentes que estão envolvidas na sua elaboração, nomeadamente, um antigo inspector-geral da Administração Local, de má memória para o Município de Lamego e para uma das freguesias do Município – a extinta Valdigem) - que tendo sido inspecionada, não resultou daí qualquer situação de inspecção da pessoa em causa. Sendo um processo que se arrasta há alguns anos em tribunal sem necessidade, pois podia ser prevenido e resolvido. Mas disse aceitar

o repto lançado, aliás já o fez, pois o funcionário senhor Emanuel Peixoto, responsável pelo sítio na Internet, tem instruções para que o sítio, responda estritamente à Lei e aos indicadores desse índice de transparência. Mas é necessário saber o que mede o índice de transparência, se mede, de facto, a transparência, se a qualidade da informação. Mas mede só se a informação está lá, ou não, tanto dá estar lá o relatório de contas devidamente elaborado, com contas verdadeiras, como estar uma banda desenhada. Para efeitos do Índice de transparência, têm a mesma valia. Por isso, afirmou que se vai centrar naquilo que é fundamental, colocando toda a informação que a Lei obrigam e a informação que seja importante para os munícipes sobre o estado da Câmara nas suas diversas área de actuação, nomeadamente, em termos de gestão financeira e, depois, responder ao índice. Porque fica sempre bem, quando sai no jornal essas listas, esse ranking, estarem bem classificadas. Todavia, disse que não deixa de ser caricato como um município falido – Alfandega da Fé - está no topo da lista; pelos vistos a transparência não ajuda a resolver os problemas financeiros.

Quanto às questões do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, concretamente a prova de atletismo organizada pela Associação Desportiva de Avões, afirmou que o Município de Lamego estabelece protocolos com as associações desportivas e com as colectividades desportivas, que se destinam a suportar as actividades constantes no plano anual das associações, entregues à Câmara Municipal. No que concerne á Associação Desportiva de Avões, o grande prémio de atletismo é a realização mais importante que leva a cabo, que fazia parte do protocolo estabelecido que a Associação desenvolvesse a expensas suas, com algum apoio logístico, por parte da Câmara Municipal de Lamego, que sempre se presta para a prova. Todavia, a Associação Desportiva de Avões entendeu não assumir os custos do policiamento e a Câmara também não o fez. Seria uma injustiça com as outras associações que têm protocolos com o Município de Lamego estabelecer um protocolo, comprometendo-se a uma dada transferência, ultrapassando-o, e pagando despesas que contribuem para o objecto do protocolo. O Município nunca pagou o policiamento, mas reconhece que houve alguns, em que essas despesas foram suportadas pela empresa municipal Lamego Com Vida.

Em relação à iluminação pública, como explicou aos jovens na Assembleia Municipal do Futuro, esta medida impõe-se, é racional e justa entre as freguesias rurais e a cidade, não tendo inconvenientes de maior para o tipo de vida das freguesias rurais. A questão das festas, dos imigrantes e dos jovens que no Verão estão de regresso, e querem participar na animação nocturna da cidade, regressando fora de horas às suas residências, irá mandar efectuar a ligação da iluminação pública nas freguesias rurais, a partir de 01 de Junho e até 30 de Setembro.

Quanto ao protocolo com a Associação de Freguesias do Norte, não fará comentários sobre o assunto, respondendo só, em defesa dos senhores vereadores, que a posição destes está expressa e justificada na ata da reunião do executivo e que, qualquer questão pode ser discutido e dirimido em reunião de Câmara.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **01- ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015**

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de três de fevereiro dois mil e catorze, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, com trinta votos a favor e sete abstenções, por não terem estado presentes na referida sessão.

#### **02 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, afirmando que, relativamente aos eventos que são apresentados e as diversas informações, fica ao dispor dos membros da Assembleia, para quaisquer esclarecimentos.

No entanto, salientou o evento que decorreu na passada terceira feira, no hospital de Lamego, já aludido pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal.

No que se refere ao dia 10 de Junho - Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas - afirmou ser uma honra para a Cidade e Município de Lamego ter sido escolhida pelo senhor Presidente da República para palco das comemorações. Poucas cidades não capitais de distrito se podem orgulhar desta distinção, dado um conjunto de condições exigidas na escolha para um evento desta dimensão, que trará a Lamego mais de 1500 militares, convidados, todo o corpo diplomático acreditado em Portugal, o governo e toda a hierarquia do Estado Português estará em Lamego. É um evento muito importante para a Comunidade Portuguesa espalhada pelo mundo, que acompanha estas comemorações, tem uma mensagem específica dirigida pelo senhor Presidente da República, que será gravada a partir do Museu de Lamego, reforçando ser, para a Câmara Municipal e para o Concelho, um enorme orgulho receber as comemorações. Espera que toda a população de Lamego se envolva e participe e que este seja um momento de grande visibilidade para Lamego e para o Douro e que delas possam ficar contactos de natureza empresarial e uma maior visibilidade, em termos de turísticos.

Aproveitou a oportunidade para felicitar os membros que vão integrar a Comissão organizadora, o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, a senhora Dra. Lúcia Maria Duarte Simões de Matos Marinho e o senhor Comendador António Augusto Santos, cidadão honorário, feliz escolha de uma pessoa que andou pelos corredores dos

ministérios e da Assembleia da República, acompanhando o senhor Dr. Fernando Amaral, saudoso político Lamecense. Feliz pela escolha da senhora Dra. Lúcia Maria Duarte Simões de Matos Marinho e do senhor Dr. Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, que tem responsabilidades como Adjunta da Direcção Clínica do hospital de Lamego e na Direcção do prestigiado Museu Grão Vasco. Felicita-os por terem sido escolhidos, esperando que a sua participação na Comissão organizadora, presidida pela Professora Doutora Elvira Correia Fortunato, da Universidade de Lisboa, uma cientista com um curriculum notável, que integrará também a Dra. Ana Bustorff, assessora para os assuntos culturais do senhor Presidente da República. Todos ajudarão a dignificar e engrandecer as comemorações do dia 10 de Junho em Lamego, e a projectar e promover, entre todos os convidados, o património, a cultura e a hospitalidade dos Lamecenses para com todos que visitam a cidade de Lamego.

Deixou uma palavra de apreço e gratidão ao senhor Presidente da República pela honrosa escolha, bem como às instituições Lamecenses que para tal contribuiram, muito especialmente ao Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE).

Relativamente ao hospital de Lamego, o senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, na passada terceira feira, esteve com o senhor Presidente da Assembleia no hospital de Lamego, para reunir com o senhor Presidente da Administração Regional de Saúde do Norte, assistindo à apresentação do novo projecto de internamento, que está a ser levado a cabo com uma parceria do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Universidade de Aveiro, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o hospital de Lá Fé de Valência e uma universidade austríaca, que já tem trabalho feito na área. É um projecto tentará obviar ao problema do número reduzido de camas que o hospital de Lamego tem, esperando que este projecto seja bem-sucedido.

Quanto à questão do desacerto de posições entre a sociedade civil e os representantes dos partidos políticos, disse que subscreve a posição assumida pelo senhor Presidente da Assembleia, mas também compreende a posição dos deputados da Assembleia da República, que não têm que ver o assunto pelo prisma que “nós” vemos, e, se calhar, têm que o ver pelo prisma com que o Governo e a Assembleia da República vêem as questões da saúde. Assim foi quando o Partido Socialista foi governo e o Dr. Correia de Campos foi ministro da saúde, o Dr. Carlos Vaz foi o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, que nunca veio a esta Assembleia, nem prestou os esclarecimentos pretendidos sobre o modelo funcional do hospital, nem aceitou mudar uma linha desse modelo funcional. Por isso, é compreensível que os senhores deputados, quando dizem que quem transformou as camas de cuidados continuados em camas de internamento, foi este governo, que também garantiu a urgência básica qualificada, com apoio da medicina interna e de cirurgia, que está escrito num despacho. O que o senhor Presidente da Assembleia referia, era se a classificação da rede de urgências,

posteriormente feita em relação a esse despacho, se não se sobrepunha a ele.

Afirmou que a indicação que tem é que o despacho está válido e que a urgência do hospital terá essas valências de apoio.

Já, em relação ao TAC e ao número de camas, deve-se ser claro; o TAC não está no hospital de Lamego, não por um erro do programa funcional; as camas não estavam lá, pois as camas de cuidados continuados não eram camas de internamento, não foi por qualquer erro do programa funcional, foi por definição, foi por escolha, foi por opção deliberada, consciente e assumida do ministro Dr. Correia de Campos e do Dr. Carlos Vaz. Acha que se deve reconhecer que alterar essa situação, veio, ainda que parcialmente, ao encontro das posições assumidas pela Câmara Municipal e Comissão de Saúde. Contudo, disse que é importante saber-se se o hospital de Lamego tem problemas, tem carências, quais são aquelas que podem depender dos agentes locais, ou seja da própria unidade, do Centro Hospitalar e de decisão política e aquelas que transcendem os agentes locais. Pois as que puderem ser resolvidas localmente terão que o ser, as que não puderem ser, ir-se-á junto da ARS Norte e do ministério tutelar obter as melhores respostas, como se está a fazer, como de resto o senhor Presidente da Assembleia Municipal testemunhou na semana passada.

Por outro lado, há que evitar reforçar ou aumentar a tensão que existe dentro o hospital de Lamego e o Centro Hospitalar de Vila Real, como acontece entre Chaves e Vila Real. Há que criar laços de aproximação, canais de diálogo, para que, quando se tiver algum problema, nomeadamente, de recursos clínicos, que eles possam ser de Vila Real. Porque se os médicos ou técnicos se recusarem vir a Lamego quando houver problemas em Lamego, a solução passa por encerrar serviços, se não houver meios para os manter a funcionar. Dificilmente se vai conseguir, de forma compulsiva, obrigar os médicos e os técnicos de Vila Real a vir a Lamego. Só se tem a ganhar, esbatendo clima de tensão, passando para um clima de maior cooperação técnica.

Disse que, este ano, o que se passou um pouco por todo o País, passando a ideia de um Serviço Nacional de Saúde de um caos calamitoso nas urgências foi excessivo. No que se assistiu no hospital de Lamego, como podem testemunhar os membros da Assembleia - a senhora Olga Maria Botelho Cardoso Ramos que é a responsável pelo serviço de urgência, e o senhor Enfermeiro António Patrício, não foi o caos que se quer fazer parecer, mas são serviços que, com limitações e dificuldades, cumprem a sua função, dando a melhor resposta possível aos doentes. Por fim, deixou ao senhor Presidente da Assembleia toda a solidariedade em relação às suas preocupações, mas também compreensão para o processo político, que, desde o seu início, envolve este hospital.

Tomou a palavra a senhora **Olga Maria Botelho Cardoso Ramos** para dizer que aceitou o repto do senhor Presidente da Câmara, e disse a todos os membros da Assembleia, como profissional de saúde, que está em condições de testemunhar as

condições, por vezes difíceis, com que os profissionais de saúde se debatem, mas que ultrapassam com profissionalismo, responsabilidade, colmatando todos os obstáculos que surgem. No caso concreto das urgências, houve de facto, um afluxo excessivo de doentes a nível nacional, mas, em Lamego e, atendendo, sempre, às condições deficitárias que por vezes ocorreram, houve sempre a preocupação estabelecer um plano “B”, criando alternativas para responder com eficácia e eficiência aos cuidados que eram solicitados. Destacou que, naquele período de afluxo anormal que ocorreu a nível nacional, os profissionais de saúde do hospital de Lamego improvisaram uma ala nova, para responder às necessidades dos utentes, com toda a dignidade que lhes merecem.

Interveio o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** para dizer, em relação ao hospital, enaltecer os profissionais dedicados e competentes, que nas mais adversas e complicadas situações vestem a camisola para suprir e resolver os problemas.

Aproveita a circunstância do senhor Presidente da Câmara o ter referido, concordando com muitas das considerações, embora discordando de outras, mas tendo a ver com a intervenção de alguns membros da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, todos reconhecem que o hospital é uma matéria suprapartidária, na qual se têm que ultrapassar as querelas do que fizeram o PSD, o CDS ou o PS, ou deixaram de fazer, e colocar-se no patamar em que ele deve ser colocado, de interesse global e unânime, pois, na matéria, ninguém está isento de responsabilidades, nem de exemplaridades. O Partido Socialista esteve sempre em consonância, no poder ou na oposição, com as tomadas de posição unânimes da Comissão de Saúde e da Assembleia Municipal. A resolução inicial para a construção do Hospital, nas circunstâncias e no momento de conjuntura política que foi feito por um governo anterior socialista, com o acordo expresso, e bem, do actual Presidente da Câmara e bem, por entender que, para além das lacunas e fragilidades do projecto, que toda a comunidade deu conta, era um investimento suficientemente importante, que devia ser concretizado, no pressuposto, assumido por todos e por esta Assembleia, de que a experiência que feita e testada nos anos necessários para testar a eficácia das diversas valências, permita, no futuro, corrigir o que não está bem e adaptá-lo às nossas necessidades. Por outro lado, admite que há sempre alguns exageros, uns dizem que agora, o Serviço Nacional de Saúde está melhor do que estava, como fez o senhor Constantino José Costa Vaz, até parecendo que se esquecem da actual situação do mesmo, situação precária, admitindo excessos, como os que apareceram nas televisões, embora a situação real não seja tão boa, como querem fazer crer. Portanto, ponderação e algum cuidado em relação á questão do hospital de Lamego, talvez não ficasse mal, subscrevendo uma citação que o senhor Presidente da Assembleia fez, dizendo dever-se “*repensar e melhorar o hospital*”, que é o que a comunidade Lamecense exige aos responsáveis políticos de todos os partidos, sem excepção.

De seguida referiu-se à rotatividade, que é um bem com ritmos diferentes, para uns mais apressados e para outros mantê-los na relação do que está estipulado na Lei. O senhor Presidente da Câmara tem três mandatos, o último vai cumpri-lo até ao fim, mas, para os outros, a rotatividade tem que ser mais acelerada e um ano chega, para os benefícios dessas mesmas rotatividades. Disse ao senhor Presidente da Câmara, sem questionar a legitimidade política, legal ou eleitoral, que questiona a legitimidade, do ponto de vista da moralidade da coisa pública nesse exercício, porque o senhor Presidente da Câmara deve concordar que só há um único cargo, em termos políticos no País, que é unipessoal, que é o do senhor Presidente da República. Tudo o resto é colegial, incluindo o de Presidente da Câmara, que tem a dupla vertente de ser Presidente da Câmara, mas também colectivo e, quando um falha, há uma decapitação dos restantes membros. Quando se fala num município, não queira o senhor Presidente da Câmara que as responsabilidades que advêm dos resultados eleitorais se devem exclusivamente ao Presidente da Câmara, mas sim ao colectivo em que está integrado, em termos de Câmara e que também integra a Assembleia Municipal e os Presidentes de Junta. É o colectivo que está em causa. O que o senhor Presidente da Câmara quis, no seu entender, foi passar um atestado de menoridade a todos os presentes.

Falando do dia 10 de Junho - Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas - agradeceu ao senhor Presidente da Câmara as palavras proferidas, pois tem a certeza que o seu nome, ao ser integrado na Comissão Organizadora das Comemorações do 10 de Junho, passou, certamente, pelo parecer do senhor Presidente da Câmara, se é que não foi pela sua própria indicação. Estende o agradecimento ao Município, ao executivo e a todos os seus membros, certo de que o mérito não é dele, pois o facto de integrar a Comissão tem a ver com o espírito do senhor Presidente da República e de quem o informa da necessidade de respeitar a dignidade institucional do Dia 10 de Junho, Dia de Portugal, que é de todos. Certamente prevaleceu a necessidade de ter o equilíbrio de forças e de pensamentos, que traduzam a totalidade, e não apenas, uma parte substantiva dessa situação. Disse sentir-se honrado por integrar a Comissão Organizadora, por diversas razões: Por ser o dia de Portugal, por ser o dia de Camões e das Comunidades Portuguesas, mas também por ser em Lamego e para os Lamecenses, por ser para este território, que, como disse e muito bem o senhor Presidente da Câmara, ter a ver com a visibilidade de Lamego, com a sua afirmação, com a credibilidade duma cidade histórica, que tem pergaminhos, duma cidade incontornável na fundação da nacionalidade portuguesa, duma cidade que é, do ponto de vista monumental e artístico, um valor e uma preciosidade, que deve ser cada vez mais explorada e desenvolvida por todos. A tudo isto, só poderia agradecer, pública e reconhecidamente, o facto de se lembrarem dele.

Disse que aceitou com muito gosto e muita honra, dignifica-o e dignifica os Lamecenses o facto de serem três personalidades de Lamego a integrar a Comissão Organizadora. Independentemente de questões de natureza política, estarão com certeza, questões do ponto de vista profissional, pois, no exercício das funções de Director do Museu Grão Vasco, que vai comemorar 100 anos de existência, onde teve o cuidado de pensar que quem poderia presidir à Comissão de Honra era, o mais alto magistrado da Nação, que é de todos, que é o símbolo da Presidência da República, pelo que convidou o senhor Presidente da República a presidir à Comissão de Honra da Fundação do Museu Grão Vasco, que já aceitou. Depois da consideração que, institucionalmente, o senhor Presidente da República teve para com uma estrutura museológica fundamental no País, um servidor com responsabilidades, jamais poderia, por quaisquer razões, declinar uma honra tão grande para si e para a terra que também serve.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que nunca passou, nem passará, atestados de menoridade a ninguém. Nem nesta sala nem aos Lamecenses, pelo contrário, é pelo profundo respeito por quem o elegeu que é inamovível do seu posto, excepto, obviamente, nas condições em que a Lei preveja o contrário.

Quanto às questões de natureza política/partidária, quem o conhece sabe que se a decisão for sua, é ele que decide pelos seus critérios, se a decisão for de outrem, ainda que lhe desagrade, tem, por princípio, não interferir, por respeito às competências de cada pessoa ou entidade, na tomada de decisões que têm que fazer. Por isso, quer aqui deixar bem claro que, nem nesta situação, nem em qualquer outra, em que estejam envolvidos militantes ou pessoas ligadas a outras forças políticas, é seu hábito ter qualquer intervenção que possa prejudicar essas situações.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

### **03-ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO “ENXOVAL BEBÉ” – SISTEMA DE INCENTIVO À NATALIDADE

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 4365, datada de 9 de outubro de 2014, referindo que, após um ano de implementação do regulamento em epígrafe, verificou-se a necessidade de proceder a algumas alterações, para que melhor se possa corresponder aos objetivos estabelecidos, pelo que propõe à Assembleia Municipal aprecie e delibere o presente projeto de alteração ao Regulamento “Enxoval Bebé” – Sistema de Incentivo à Natalidade, devendo o mesmo ser submetido a apreciação pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º, do Código de Procedimento Administrativo.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, o “Enxoval Bebé” é um projecto que está a ter uma boa adesão, não sabendo se vai ter efeito, enquanto elemento de estímulo ao aumento da natalidade, admitindo que poderá não ser

significativo. Mas é, seguramente e um carinho, do Município de Lamego para com as famílias que querem ter filhos numa situação difícil, como a que se vive actualmente. Esclareceu que esta alteração tem um objectivo de simplificação referente à lista de documentos a ser entregues para aceder ao enxoval bebé, mais reduzido, ultrapassando algumas dificuldades em relação às questões de natureza fiscal, pois a administração fiscal já controla a vida de todos, não sendo necessário a Câmara repetir, e o objectivo, relacionado com os comprovativos de despesa para o valor de quinhentos euros, que é pago no momento do nascimento, e é uma contribuição universal, para além do pagamento da creche. O documento publicado no Diário da República é o regulamento certo, sendo errado o que está em informação dos serviços. Cingindo-se ao regulamento que está no Diário da República, que menciona no seu artigo 7.º, o valor de quinhentos euros será pago, mediante a apresentação de facturas originais, que contenham o nome ou o número de contribuinte do requerente ou da criança, para pagamento das fraldas e de outros produtos de puericultura, que sejam adquiridos em estabelecimentos comerciais do Concelho de Lamego. A diferença é se são outros artigos, pois se se comprar uma cadeirinha de pele, um carrinho ou uma alfofa, os quinhentos euros gastam-se num instante. A ideia é que, previamente ao nascimento, as famílias façam despesas de aquisição com permitam documentos comprovativos de despesa no valor de quinhentos euros, podendo, com o pedido, deslocar-se à Câmara, entregar as facturas e, depois de confirmado, receber o cheque de quinhentos euros.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** afirmando que o grupo municipal do Partido Socialista vai votar favoravelmente esta alteração ao regulamento do enxoval bebé, dado entender que este regulamento, juridicamente está melhor. No entanto, acha que este incentivo positivo, deve ser acompanhado por outros, no sentido de fixar os casais, em idade fértil, no Concelho, através do incentivo ao emprego. É uma boa medida, mas curta. Afirmou que a questão da natalidade em Portugal é dramática, caminhando para uma situação em que não há renovação da espécie, não havendo nascimentos suficientes para custear a segurança social.

Interveio o senhor **Constantino José da Costa Vaz** referindo que o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” votará, favoravelmente, esta proposta.

**Deliberação:** Colocada à votação a Proposta foi Aprovada por unanimidade.

**04-ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE LAMEGO  
Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 4585, datada de 24 de Outubro de 2014, referindo que, na sequência das obras de reabilitação e reformulação do mercado municipal, verificou-se a necessidade de proceder ao ajustamento e revisão do documento que titulava a sua organização e funcionamento, pelo que propõe à

Assembleia Municipal aprecie e delibere a presente proposta de Projeto de Regulamento de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal de Lamego, devendo o mesmo ser submetido a apreciação pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º, do Código de Procedimento Administrativo.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, referindo que o executivo traz um conjunto de alterações ao regulamento do mercado municipal, decorrentes de algumas alterações à Lei em vigor e à necessidade de se actualizar um equipamento que já teve uma importância fundamental num dado período da vida colectiva Lamecense, mas que hoje está ultrapassado por outras formas de comércio mais organizadas, de maior dimensão, que vem ganhando uma importância, cada vez maior, tornando-se quase hegemónicas nos hábitos comuns dos portugueses. Infelizmente, o pequeno comércio e a venda directa, que muitos agricultores fazem no mercado municipal, especialmente às quintas-feiras e aos sábados, o comércio de rua, o pequeno comércio, de índole familiar, ou com um, ou outro, trabalhador por conta de outrem, também criador de emprego, é fundamental para que as cidades mantenham vida, especialmente nos centros históricos e nas ruas mais tradicionais, que, infelizmente, têm vindo a ser abandonados pelo comércio tradicional e pelos moradores. O mercado municipal de Lamego foi objecto de um projecto de remodelação, que concentrou num piso, um conjunto de operadores que ali têm as suas bancas, com o objectivo de lhes dar mais densidade, para que melhor oferta e melhor aspecto geral do mercado, de forma a atrair mais clientes, dinamizando aquela infra-estrutura. Alguns desses estabelecimentos e posições de venda no mercado estavam numa situação de irregularidade, muitos deles percorreram três gerações, sem ter havido actualização, quer do titular da banca ou do estabelecimento, quer dos valores de renda. Estas alterações visam ainda ajudar a normalizar e regularizar aquelas situações, dar ao mercado municipal um aspecto e uma vivência apelativos para os residentes e para os turistas que visitam o mercado municipal, nomeadamente os turistas dos barcos do Douro Azul, que todas as semanas leva os seus turistas ao mercado. No que concerne às taxas, as mesmas são equivalentes às que estavam definidas, sendo aceites por todos, não oferecendo qualquer reparos, naquilo que é consideração do executivo.

**Deliberação:** Colocada à votação a Proposta foi Aprovada por unanimidade.

**05-ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 4591, datada de 24 de outubro de 2014, referindo que, na sequência do projeto de Regulamento de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal de Lamego, que prevê a revisão das taxas inerentes a esta atividade, há necessidade de alterar o Regulamento Geral de Taxas e

Licenças do Município de Lamego, nomeadamente o capítulo VIII, que estipula as taxas referentes ao mercado e feiras.

Face ao exposto, propõe à Assembleia Municipal que aprecie e delibere a presente proposta de projeto de alteração ao Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, devendo o mesmo ser submetido a apreciação pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º, do Código de Procedimento Administrativo, após o que deverá ser submetido à aprovação pela Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que o projecto de alteração ao regulamento de taxas e licenças do Município visa adequar o regulamento à Lei em vigor. Tem havido um conjunto significativo de produção legislativa nesta área, concretamente, a que se prende com a simplificação administrativa, com um conjunto de alterações, que, de resto, tem vindo com regularidade à Assembleia, que leva a que os regulamentos municipais tenham necessidade de ser adaptados a esta nova realidade, que dá mais liberdade aos cidadãos e às empresas para fazer as suas obras e adaptações das instalações dos estabelecimentos comerciais e de serviços. Dá, também, maior responsabilidade aos técnicos projectistas e reserva à Câmara a responsabilidade de acompanhamento e fiscalização, mais do que licenciamento de autorização existente para essas alterações. Portanto, este regulamento reflecte a necessidade de adaptação, um dos dispositivos legais que têm sido publicados pelo governo e a sua transposição para este regulamento.

**Deliberação:** Colocada à votação a Proposta foi Aprovada por unanimidade.

**06-ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS PROPOSTOS PARA AS A.R.U. E FORMA DE PUBLICIDADE NO PORTAL MUNICIPAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo à Assembleia Municipal, de acordo com a informação n.º 950/2015, de 02/03/2015, e com o parecer do chefe da DOU, de 02/03/2015, a apreciação e deliberação das isenções fiscais em sede de ARU.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para referir que o executivo apresenta os benefícios fiscais e o conjunto de áreas de reabilitação urbana, que serão discutidas no ponto seguinte, mas, com a autorização do senhor Presidente da Assembleia, faria já a sua apresentação e explicação, de ambos os pontos.

Assim, afirmou que às áreas de reabilitação urbana de Almacave, Bairro do Castelo, Sé, Bairro da Ponte, Bairro de Alvorações, Fafel, vão juntar-se à área de reabilitação urbana da Seara, já aprovada nesta Assembleia Municipal. Estas áreas de reabilitação são um instrumento de gestão urbanística e de suporte à regeneração urbana e são indispensáveis para que se possam apresentar candidaturas ao novo quadro comunitário e ao Portugal 20-20, mais concretamente ao programa norte 20-20. Estas

áreas vêm substituir as áreas críticas de reabilitação urbana, que Lamego tinha definida, desde o final dos anos 80, basicamente, em volta da zona baixa da cidade, numa zona que não é a zona mais carente de reabilitação e de intervenção. Optou-se por fazer um conjunto de áreas de reabilitação urbana abrangentes, que vão desde o Bairro da Ponte a Alvorações e desde a Rua da Seara até ao fundo da antiga freguesia de Almacave. Dividiu-se para não misturar, por exemplo, o Bairro histórico do Castelo com zonas novas, que não têm a mesma caracterização e necessidades e, nos termos da Lei, definir um conjunto de mecanismos e incentivos para que, as cidades e as empresas, tenham capacidade financeira e estímulo para reabilitar as construções, para lhes dar, eventualmente, novos destinos, nas zonas mais históricas, direccionando-as mais para a actividade turística e outras de maior relevo e destaque económica/financeira, mantendo, nas zonas tradicionais, a prevalência da habitação e do pequeno comércio de proximidade. Assim o executivo propõe medidas, em termos fiscais, para as áreas de reabilitação urbana, para que, os que quiserem investir no casco histórico de Lamego e restantes áreas delimitadas, possam fazê-lo com o apoio do Município. Desde logo, transpõem-se para este regulamento os incentivos genéricos que o Estado definiu e que têm a ver, essencialmente, com a tributação, com IRS, com o IVA a taxa reduzida, ou seja, IVA a 6%, o que significa que em relação ao custo final da obra, uma redução de 17%. Depois acresce uma redução de 5%, até ao máximo de 500 euros no IRS, e, só depois, entram os apoios municipais. No que concerne a estes, o executivo definiu: redução de 50% das taxas municipais em obras relacionadas com a reabilitação, isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI), durante quatro anos, bem como nos quatro anos subsequentes, redução para 80, 60, 40 e 20, portanto, só ao fim de oito anos é que o munícipe ou a empresa passará a pagar IMI, bem como uma isenção de IMT na primeira transacção. Há aqui um estímulo à reabilitação para venda e aluguer nas zonas históricas, que são muito procuradas, nas grandes cidades, por casais jovens, pelo que esta isenção de IMT na primeira transacção, pode facilitar a opção de comprar, não uma construção nova na periferia das cidades, mas uma construção reabilitada no centro da cidade. Afirmou que, para estas obras de reabilitação, não há apoios directos do “Portugal “20-20”, em termos de fundos comunitários, mas haverá apoios indirectos, com linhas de empréstimo do Banco Europeu de Investimento e via sistema bancário e fundos de pensões ou fundos de investimento, com taxas reduzidas. O Município de Lamego vai fazer as suas candidaturas próprias, acompanhar os projectos de interesse na regeneração e reabilitação de imóveis dentro destas áreas de reabilitação urbana, que venham a ser sinalizadas pelos proprietários privados, especialmente pelos promotores imobiliários, que podem ter aqui um papel fundamental.

**Deliberação:** Colocada à votação a Proposta foi Aprovada por unanimidade.



plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no âmbito do protocolo a celebrar com a instituição APITIL para os seguintes anos económicos e da forma que se indica:

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para informar que a mesa promoveu uma reunião de líderes dos grupos municipais no início dos trabalhos de hoje, para se discutir, se deveria voltar a apreciar e debater este assunto, bem como os argumentos. Nessa reunião foi considerado, que, de facto, não será necessário voltar a discutir as questões já aqui colocadas, pois subjaz a mesma argumentação e decidiu-se, sem oposição da Assembleia, que se passe à votação do assunto. Todavia, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra aos membros da Assembleia, para se debruçarem sobre este assunto, se o quiserem fazer.

Interveio a senhora **Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa** para dizer que, relativamente à apreciação e deliberação sobre o protocolo a celebrar com a Associação Pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL), considera-se importante esclarecer o seguinte:

1) *“Aquando da primeira discussão sobre esta questão, a 19 de dezembro de 2014. É verdade que os membros da Assembleia Municipal se viram confrontados com a necessidade e deliberação sobre a atribuição de um subsídio, sem que houvesse todo um conjunto de documentação, absolutamente necessário, para aquilatar sobre o seu aval ou não. E por isso, o referido assunto foi retirado da ordem de trabalhos;*

2) *Face a isso solicitou-se a documentação em falta, para reavaliar a situação. Parte dessa documentação deu entrada na autarquia a 25 de janeiro, uma quinta-feira, para uma discussão que se pretendia séria e responsável, a realizar-se no dia 3 de fevereiro, uma terça-feira; torna-se evidente que o tempo não era demasiado e que alguma dessa documentação, nomeadamente, os pareceres do conselho fiscal da referida instituição, o balancete geral, as atas da assembleia-geral, a certidão emitida pelo serviço de finanças, datada de dezembro de 2014, foram entregues em cima da hora, sendo que, parte dela, não existia aquando da realização da sessão de 19 de dezembro, altura em que se solicitou a apreciação e deliberação, por parte da Assembleia Municipal;*

3) *Mesmo assim, os membros da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” presentes na Assembleia Municipal não votaram contra a realização do referido protocolo, recomendou-se sim, que o executivo municipal reanalise-se, apreciasse e tomasse uma posição, tendo em consideração a documentação proveniente da direcção da APITIL;*

*Perante isto, há que questionar o seguinte:*

*Foi, de facto, feita essa reanálise, essa apreciação solicitada e recomendada pela Assembleia Municipal? Qual foi a tomada de posição do executivo camarário? Desde*

*a última vez que aqui se discutiu o problema até hoje. Qual foi a mudança substantiva desde a última altura em que se discutiu o assunto”?*

*Afirmou que, com uma resposta cabal a estas questões, a Assembleia Municipal, também, poderá deliberar sobre esta questão da APTIL. Até porque a APITIL merece a respeitabilidade de todos, ao nível dos propósitos sociais que vai realizando.*

*Todavia, disse que não se pode esquecer, que o processo tem que ser claro, transparente, tem que se perceber quais são argumentos que levam a votar a favor ou que levam a votar contra. Terá que se adicionar nova informação, esclarecer as pessoas e perceber porque é que as pessoas tomam um determinado sentido de voto e isso, só após, a realização da recomendação que foi feita ao executivo municipal, Pois quer saber aqui se, de facto, aconteceu, porque reunindo toda a documentação que lhe chegou, não vê nenhuma decisão que a leve a perceber que tenha havido qualquer atitude. Quanto mais claro for o processo, melhor para todos os membros da Assembleia, até porque há outras instituições, que estão atentas àquilo que vai ser feito em relação à APITIL, no sentido positivo ou negativo. Há que saber fundamentar, argumentar, para tomadas de posição futuras. Por isso, não deixa de estranhar os termos em que o problema foi colocado, o abaixo-assinado dos funcionários da APITIL. Por tudo isto, deixou o repto, no sentido de ser esclarecida, por parte do executivo municipal, para depois poder tomar uma posição sobre este assunto.*

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia** para informar que, dado que é um interveniente directo neste assunto, pois é funcionário da Associação pela Infância e Terceira de Idade (APITIL), por uma questão de ética, iria ausentar-se da sala.

Usou da palavra o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** para dizer que, de facto, tinha-se acertado na reunião de líderes dos grupos municipais, um procedimento que seria o de avançar, precisamente pelo esgotamento que a matéria tinha sido desenvolvida. Porém, em função da intervenção da senhora Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, pensa que as coisas voltam, outra vez, a um princípio, em que se tem de reequacionar tudo. Isto deixa o grupo municipal do Partido Socialista perplexo, até porque já se sabe qual é a posição do grupo municipal do Partido Socialista, que tem sido da prevalência, da importância, do impacto e do trabalho que a Associação Pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL) tem desenvolvido, sobretudo num momento difícil para tantos concidadãos Lamecenses com mais fragilidades e dificuldades, a quem compete apoiar e acarinhar. É evidente que há determinadas regras que têm que ser cumpridas, pensando que estariam acauteladas, para permitir decidir com segurança e tranquilidade. Deveria, em conversa com a instituição, clarificar processos menos presentes nos documentos apresentados.

A acrescentou que. a partir do momento, em que parecia que tudo iria ser resolvido, para evitar o adiamento de situações desta natureza, sempre desagradável, pois está-

se a falar de pessoas, e não tanto dos órgãos sociais, que devem ser elementos ao serviço de um objectivo. Reforçou a posição do grupo municipal do Partido Socialista, respeitando a posição da senhora Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, que tem razão em muitas das coisas que acabou de afirmar. O grupo municipal do Partido Socialista vai continuar a manter a mesma posição, estando disponível, para agora ou posteriormente, em função do que for o interesse do grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, encontrar a melhor solução para a Associação Pela Infância e Terceira Idade de Lamego, que tem que merecer alguma atenção, por parte da Assembleia Municipal.

Usou da palavra o senhor **Carlos Manuel Almeida Loureiro** para afirmar que a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” se revê na intervenção da senhora deputada do seu grupo municipal. Todavia, frisou que há outras instituições que farão os mesmos pedidos, se o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” deixar passar esta proposta., fazendo chegar à Câmara o pedido para que lhes resolvam os seus problemas financeiras, até as Juntas de Freguesias, que estão a passar por uma fase muito complicada. Por isso, para não abrir precedentes, o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, votará contra esta proposta.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** dizendo que, de facto, o executivo não pediu o reagendamento do assunto, que terá sido reagendado, de forma automática, uma vez que, tendo sido retirado da última sessão da Assembleia Municipal, ficou de ser reagendado para a sessão seguinte. Referiu que, com a posição que a senhora Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa assumiu, que ainda não foi feita no executivo camarário. O executivo tem acompanhado os problemas da APITIL e tem vindo a definir, a decidir e a fazer, em sede de executivo apoios concretos à APITIL. Esta instituição já tinha sido objecto dum primeiro protocolo de apoio, no montante de cinquenta mil euros, os serviços fizeram uma retenção de uma verba que a APITIL devia ao Município relativa ao fornecimento de água. Entretanto, como este protocolo de cem mil euros não foi aprovado, fez-se a transferência para a APITIL, mediante um novo protocolo dum sétimo daquele montante, cerca de dezasseis mil euros, e, numa decisão posterior, após uma insistência da Direção da APITIL, o executivo decidiu anular o acerto de contas, que tinha sido feito entre o protocolo e a dívida de água, e foram entregues à APITIL uns milhares de euros, que não precisa no momento, até perfazer os cinquenta mil euros. A APITIL recebeu, recentemente, sessenta e seis mil euros do Município de Lamego, mediante protocolos, acrescido de todo apoio logístico, relativo a instalações e outros. Em relação às questões de natureza contabilística e de gestão interna da Associação, o executivo não se debruçou sobre a matéria, na medida em que entende ser matéria que compete aos órgãos próprios da Associação e às entidades de fiscalização, nomeadamente, à Segurança Social, ou outras, que, em função das transferências

financeiras ou de outras competências da APITIL tenham que intervir na matéria. O executivo municipal tem exigido, quando faz protocolos, a comprovação do benefício directo para o Município ou indirecto, para a comunidade. E isso, tem sido cumprido. Quanto às questões solicitadas que o executivo pode voltar a reanalisar o assunto, se for essa a vontade da Assembleia, mas parece-lhe que, como a Assembleia pediu os documentos, e entende que não foram fornecidos todos os solicitados, deve insistir na sua solicitação para poder decidir. O problema mais grave é não se ter a certeza de que este possível apoio seja suficiente para resolver os problemas financeiros da APITIL e normalizar a vida da instituição, continuando-se a eternizar o problema, alimentando a bola de neve que continua a crescer. Por outro lado, disse ser injusto em relação a outras IPSS'S, que também precisam de apoio, que o têm tido nos apoios em infra-estruturas, não se apoiando o funcionamento corrente, que se entende ser matéria da responsabilidade da Associação em si, do Estado, nomeadamente o Ministério da Segurança Social. Porque se tiver que fazer apoio social directo, a Câmara fá-lo, como no enxoval bebé, como na acção social escolar ou, por outra via, através de outras instituições, que têm o apoio, formal ou informal, da Câmara, formal. A questão basilar é saber se, com este subsídio, se resolve o primeiro financeiro da APITIL.

Interveio o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** para dizer que ia recorrer a uma declaração com a postura do Partido Socialista, em relação a esta matéria. Quando se fala doutras entidades que também poderão beneficiar é tudo muito relativo. As circunstâncias ditam a tipologia, modelo e a quantidade dos apoios. Para entidades, potencialmente iguais, que estejam em situações diferentes, deve haver tratamento diferente, pois tratamento igual para entidades em situações diferentes, corresponde a uma injustiça, ainda que relativa. Por exemplo, os municípios com excesso de endividamento, se o Estado usasse a mesma metodologia e apoio a todos os municípios, independentemente de estarem numa situação ou noutra, estava a ser justo, mas não estava a corresponder as necessidades que cada um desses municípios têm, e assim, o próprio Estado, para ser justo, cria cláusulas de especialidade e de especificidade, para resolver problemas dos municípios que não cumprem os procedimentos que levam ao excesso de endividamento, porque os cidadãos desses municípios, têm os mesmos direitos dos que estão em municípios em circunstâncias melhores. Este exercício pode e deve ser transferido para as associações, com objecto de natureza social. Para reforçar a sua posição, socorreu-se da declaração de voto do senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto, na reunião de Câmara, em que foi aprovado, por unanimidade, verificando-se a ausência da senhora Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, relativa à questão deste protocolo, que dizia: *“Voto favoravelmente a proposta, dado que o protocolo a celebrar com a instituição em epígrafe, estava, devidamente enquadrado, nas competências do Município*

*Estarei, também, disponível para votar, favoravelmente outros protocolos idênticos*". O grupo municipal do Partido Socialista, porque está dentro das competências da Assembleia, no âmbito das especificidades e excepcionalidades está solidário com a preocupação que o senhor Presidente acabou de referir, no sentido de, se calhar, o subsídio vai prejudicar muito e de uma forma ainda mais precipitada. Se não resolver a totalidade do problema, pelo menos não vai a Assembleia apressar a destruição da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego Repetiu que o Partido Socialista estará disponível para tratar casos idênticos, assim se comprove, através de documentos ou na sua ausência deles, estará, para analisar e tratar em função dessas especialidades. Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** dizendo que ficou extremamente sensibilizado, pois já se apercebeu que o executivo não está alheio aos problemas da APITIL. Conforta-o saber que, para aliviar às suas dificuldades, o senhor Presidente da Câmara informou que, até hoje, desde o princípio do ano, já transferiu sessenta e seis mil euros, pelo que não há descuido do executivo para com a APITIL. Contudo, a questão que se coloca é que a Assembleia Municipal solicitou os documentos à APITIL, não tendo feito a entrega de todos até hoje, chegando só um abaixo-assinado, dos seus funcionários. Como disse e muito bem, o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, o fornecimento de elementos, ou a sua ausência, às vezes, são tradutores de algo, pensando que esse algo, se calhar, não confortará a Assembleia Municipal, para assumir uma posição de aprovação ou reprovação. Neste sentido, questiona o plenário se quer pronunciar-se, ou, se dúvida, pretende remeter, de novo, o processo ao executivo, ficando esta Assembleia disponível para reapreciar esta proposta, se a mesma vier, absolutamente, formalizada e justificada.

Usou da palavra o senhor **Constantino José Costa Vaz** corroborando as palavras do senhor Presidente da Assembleias, com as quais a Coligação "Todos Juntos Por Lamego" concorda. Na sua opinião, este processo arrasta-se há um ano e deve que terminar. Além da falta de documentos, que não foram entregues, este não é a continuidade do processo anterior, não é um pedido da APITIL, mas sim um dos seus trabalhadores. Além disso a APITIL tem sido apoiada, substancialmente, que também pode ser dado através de protocolos a estabelecer com a Câmara Municipal. Quer isto dizer que, se este pedido dos funcionários da APITIL fosse aprovado, a APITIL iria receber cento e sessenta e seis mil euros. Informou que analisou, com outros elementos da Coligação as contas da APITIL, verificando que, além da falta de documentos e contas, sobretudo a de fornecedores, outros que a Assembleia pediu e não entraram, mas os que chegaram mostraram que o défice é enorme. Ora, se o subsídio for aprovado, poderemos ser acusados, de colaborar numa gestão danosa. Por tudo isto a Coligação "Todos Juntos Por Lamego" votará contra. Sugeriu ainda à Câmara que reveja os números, para que amanhã o Município não esteja a suportar custos e dívidas duma instituição, que pode fechar a todo o momento.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** afirmando que o assunto é muito delicado, pois ouviu aqui falar dos Presidentes de Junta, na aprovação deste assunto. Os Presidentes de Junta de Freguesia entendem que é uma situação muito delicada, porque uma coisa é falar de área e de cimento para obras, que não se compara com a função da APITIL, uma instituição de carácter social. Também a ele o preocupa, até porque um polo da APITIL, em Avões, foi fechado, pois os serviços já não tinham a qualidade que Avões pretendia e desejava para os seus utentes, para o qual a Junta de Freguesia suportava todas as despesas. Assim, quer ser esclarecido, pois os funcionários da APITIL, no seu entender, vieram pedir, porque têm vencimentos em atraso, para que o subsídio fosse atribuído. Pergunta se os funcionários que têm acordos no tribunal, porque entretanto já foram despedidos, também querem receber. Os fornecedores também querem receber, há provavelmente processos de penhora a decorrer, provenientes dos tribunais, no seu entender, tudo isto, resulta numa situação complicada. Aprova-se um subsídio com um determinado objectivo, para, depois, que depois, o seu destino não serem os utentes?

Usou da palavra a senhora **Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa**, para esclarecer que o motivo da sua primeira intervenção foi querer saber se algo tinha mudado substancialmente, desde a última vez em que se discutiu o assunto. Do abaixo-assinado dos funcionários da APITIL, fica a ideia que o subsídio não foi atribuído em virtude de os membros da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” não votaram a favor, mas apenas suscitaram uma série de dúvidas numa proposta que o executivo votou por unanimidade. Por isso quer perceber qual a argumentação que o executivo avançava, no sentido de aprovar a atribuição do subsídio, que levasse a Assembleia a mudar de posição. Isso não aconteceu na primeira vez, passou para uma segunda vez com alguma documentação, e foi pedido ao executivo que fosse reanalisar a proposta. Quer saber se o executivo já fez algo, até para não serem acusados de até ir contra o executivo municipal, quando afinal de contas, o propósito da Assembleia, também é defender uma instituição de cariz social. Neste aspecto está concorda com o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, as causas não são absolutamente iguais, não se tem aqui que pugnar pela justiça, em termos de igualdade absoluta, tem que se fazer a justeza das situações Nesta linha de justeza, gostaria de votar em consciência, o que não é dizer, liminarmente, *“sou contra, porque não foi avaliada a documentação, sou a favor, porque desde o início já era a favor”*.

Afirmou ainda, que, qualquer que seja a posição, ela deve assentar em argumentos fortes, consistentes, que constituam uma salvaguarda para a Assembleia Municipal. A sua posição é que o processo pode ser outro, é outro; os protagonistas são outros, quem aparece agora, com um abaixo-assinado, são os funcionários da APITIL, mas a filosofia da preocupação é a mesma.

Interveio o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** afirmando que, do ponto de vista efectivo, e legal, é uma proposta da Câmara Municipal que está na ordem de trabalhos, que foi retirada na última sessão da Assembleia Municipal ser instruída com novos elementos. O grupo municipal do Partido Socialista aceitou essa posição da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, porquanto da parte do Partido Socialista já tinha manifestado a sua adesão, em função de uma aprovação unânime do executivo. O Partido Socialista colocou, na fasquia das preocupações, a certeza e a garantia de que tinha sido objecto de uma deliberação, por unanimidade, da Câmara Municipal, e que todas as forças políticas estariam envolvidas. O problema foi levantado, em sede de Assembleia Municipal, pela Coligação, que apresentou um conjunto de dúvidas, cuja legitimidade não questiona, que são, segura e certamente legítimas e, por isso a que retirou da ordem de trabalhos, para ver se havia uma nova instrução, melhoria do processo com outros elementos. Para o Partido Socialista os documentos eram suficientes, mereceram a aprovação do executivo, pelo que estavam tranquilos. O grupo municipal do Partido Socialista continua tranquilo e votará favoravelmente a atribuição do subsídio. Agora já é uma questão de natureza política, cada um assumirá a responsabilidade das suas preocupações, das suas legítimas dúvidas. Disse ainda que gostaria que não acontecesse uma situação resultante da questão dos órgãos sociais, mas sim que não inviabilizasse a Instituição. Isso seria extremamente redutor. Em relação à proposta apresentada pelo senhor Presidente da Assembleia deixa ao seu critério, na certeza de que tem a seu lado o Partido Socialista.

O senhor **Constantino José Costa Vaz** interveio para se referir à intervenção da senhora Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, afirmando que, sendo verdade que o processo é o mesmo, quem requer agora o subsídio são os funcionários da APITIL, o que o leva a dizer que a Direcção da instituição nem sequer, teve a coragem de pedir o que fosse, nem apresentou aquilo que lhe foi pedido. Disse ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro que não estão em causa os órgãos sociais da APITIL, está sim o enorme passivo daquela instituição. Referiu ainda que a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” partilha as preocupações do Partido Socialista, em relação à APITIL, na sua vertente social. A APITIL é um doente em fase terminal, com uma situação financeira muito complicada, o que é a realidade. Compreende as preocupações derivadas dos serviços que a instituição presta, havendo todavia, por parte da direcção da APITIL, deficiente e incorrecta informação, quando invoca falsas razões para a sua situação financeira, desculpando-se com o Centro Escolar. Pediu ao senhor Presidente da Assembleia a suspensão dos trabalhos desta sessão durante dez minutos, para reunir o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”. Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para referir que, dado a especificidade do assunto, se justifica este pedido de suspensão dos trabalhos.

Reiniciados os trabalhos, tomou a palavra o **senhor Presidente da Assembleia** para informar que, depois das conferências que existiram, a mesa vai fazer uma proposta, que julga consensual, que é a retirada deste assunto da ordem de trabalhos, não a submeter à votação, remetendo-a novamente ao executivo para que organize, reavaliem e reanalise este processo, se muna de todos os documentos que possam fundamentar uma decisão, preservando sempre a certeza de que o subsídio a autarquia pela autarquia se destina exclusivamente aos seus utentes.

Concluiu retirando esta proposta, que só voltará à Assembleia Municipal a solicitação de executivo após o referido estudo.

**Deliberação:** Retirada da ordem de trabalhos.

**09-ASSUNTO:** APRECIACÃO DA LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA (01.10.2014 A 31.12.2014) – CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, no seguimento da informação n.º 198/DFP, de 19 de Janeiro de 2015, deu conhecimento à Assembleia Municipal da listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2014, para cumprimento da deliberação daquele órgão.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, afirmando que o executivo, nos termos da Lei, apresenta da Lista trimestral, relativa ao último trimestre do ano de 2014, dos compromissos plurianuais assumidos pelo executivo, mediante autorização prévia genérica da Assembleia Municipal. Chamou a atenção para o tipo de despesas incluídas na listagem relativas à educação, que, por força do ano lectivo, se dividem em dois anos económicos, aos protocolos com as Juntas de Freguesia, de outra natureza, bem como à contratação de obras públicas, concretamente, o parque de estacionamento do Cerrado, junto à Central de Camionagem e a contratação, em regime de avença ou prestação de serviços, duma nutricionista. Concluiu, dizendo de forma transparente, que traz à Assembleia o resultado das contratações feitas ao abrigo desta autorização, prestando contas de forma clara, pelo que podem confiar no executivo.

**Deliberação:** Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2014.

**10-ASSUNTO:** APRECIACÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2014 DA EMPRESA LAMEGO RENOVA – CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, S.A – CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal o Relatório e Contas de 2014 da Empresa Lamego Renova – Construção e Gestão e Equipamentos, S.A., para apreciação.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que apresenta à Assembleia Municipal, para seu conhecimento, o relatório e contas da Lamego Renova, referente

ao ano de 2014. Desde logo, com uma reserva, de natureza legal, na medida em que, sendo a Câmara Municipal accionista da Lamego Renova, em 49%, por força da extinção da Lamego ConVida, não poderia deixar de trazer a esta Assembleia, informação relativa a esta empresa. Mas, não sendo a Lamego Renova uma empresa municipal, porque estatutariamente é uma sociedade anónima, fica a dúvida de qual o procedimento a seguir, quer em relação à apresentação das contas ao executivo municipal, quer em relação a esta Assembleia Municipal. De facto, a Câmara Municipal é accionista de várias sociedades anónimas, para além da Lamego Renova - a Lameurbe e a Municípiã. Disse que as contas não vêm a esta Assembleia para conhecimento, apesar de serem do conhecimento dos serviços e, legalmente, terem de se reconhecer na contabilidade do Município, nomeadamente os prejuízos que essas empresas tiveram na proporção do capital social detido pela Câmara. Em relação à Lamego Renova há particularidades que levam que o executivo municipal e a Assembleia, devam ter um conhecimento mais aprofundado das contas da empresa e sobre elas, tomar as decisões ou posições que entenderem adequadas. O facto da Lamego Renova ser o resultado de uma parceria entre o Município e privados, seleccionados por concurso público oportunamente aberto, com autorização desta Assembleia Municipal, que resultou na criação da empresa, com o objectivo de construir equipamentos de interesse público, que estão em regime de contrato de arrendamento e à disposição do Município. Até se, saber se, nos termos da Lei 50/2012, o Município exerce uma posição de controlo sobre a Lamego Renova, ou não, por força da posição accionista minoritária, mas tem presença no conselho de administração, indicando dois administradores, e tem um acordo parassocial, que dá um conjunto de outras prerrogativas na gestão da empresa. Se ela for equiparada a uma empresa municipal, ter-se-ia a abertura para a resolução definitiva do problema da Lamego Renova e da gestão do Pavilhão Multiusos, procedendo à extinção da Lamego Renova, nos mesmos moldes em que foi feita a extinção da Lamego ConVida. Não o sendo, não há essa equiparação, faltando um dispositivo legal para dar seguimento à recomendação que esta Assembleia Municipal fez ao executivo, da sua extinção, por via da participação do Município na Lamego Renova e a assunção directa das responsabilidades ligadas aos activos e passivos da Lamego Renova, no que respeito ao Pavilhão Multiusos.

Afirmou que as contas apresentadas são de grande simplicidade, pois a Lamego Renova tem apenas um equipamento - o Pavilhão Multiusos - tem apenas um cliente - o Município de Lamego - com um contrato que respeita à gestão do Pavilhão Multiusos, tem alguns contratos de fornecimento de pequenos serviços de electricidade, de água, de telecomunicações, tem um colaborador e tem também despesas com o pessoal, bem como, na contabilidade da empresa, as entradas de transferências do Município, pela Lamego ConVida e a saída para o pagamento das prestações do

contrato de financiamento estabelecido com a Caixa Geral de Depósitos. Sendo uma contabilidade simples, não coloca qualquer tipo de dificuldade ou reserva. Mas tem a complexidade jurídica, que conhecem, por diversas vezes discutida no executivo e nesta Assembleia, que se prende com a legalidade, ou não, dos suprimentos feitos oportunamente pela Lamego ConVida à Lamego Renova e, do contrato de arrendamento estabelecido e do conseqüente pagamento das rendas que estão a ser feitos mensalmente, cumprindo os encargos com a banca, de modo a que a Lamego Renova não seja motivo de transtorno na capacidade financeira que o Município tem demonstrado junto da banca e dos fornecedores.

No que concerne aos resultados, afirmou que foram tangencialmente positivos, o que significa que não tem que se repercutir na conta do Município a conta consolidada, que será apresentada a esta Assembleia em Junho. Relativamente ao capital social, deve se ter reforçado para eliminar os capitais próprios negativos, sendo que, capitais próprios negativos obrigam a que os accionistas tomem uma decisão sobre o futuro da empresa, seja em torno do reforço do capital social ou, eventualmente, extinção e liquidação da empresa. O problema, contrariamente à Lamego ConVida, em que a extinção ou liquidação, por incorporação ou internalização dos activos e passivos, implicando, de forma automática, que o seu maior accionista, que é o Município de Lamego, fique com todo o activo e passivo, sem que essa situação seja submetida ao Tribunal de Contas com suporte legal, que aqui não existe, problema que se coloca a todas as parcerias publico/privadas municipais, que existem de norte a sul do País. É um assunto que se está a acompanhar com o Governo, com o Tribunal de Contas, com o Observatório do Poder Local, no sentido de encontrar uma solução, que seja validada nos termos em que esta Assembleia Municipal o deliberou, que, de imediato, será seguida pelo Município de Lamego, esperando que seja para fazer brevemente.

Tomou a palavra o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro**, afirmando que, embora seja só para tomar conhecimento, convém fazer algumas reflexões sobre a questão da Lamego Renova. Agradeceu ao senhor Presidente da Câmara a descrição que fez dos grandes problemas subjacentes à Lamego Renova, como as dúvidas e ilegalidades, elencando-as muito bem, não estando já na situação de negação de que estava tudo bem, conforme aqui afirmou em tempos. O Partido Socialista faz essa descrição, mas no sentido de que está tudo mal, uma coisa completamente diferente pelos valores envolvidos e procedimentos que lhe estão associados. Afirmou que deve ficar bem clara a posição e a postura do Partido Socialista, que sempre foi contra a constituição da Lamego ConVida, contra o concurso público para a parceria publica/privada da Lamego Renova, contra a construção do Pavilhão Multiusos, pela desnecessidade de criar um investimento daquela natureza. Não beneficia, não vai beneficiar, antes pelo contrário, vai ser uma espada permanente sobre todos durante os próximos trinta anos, de forma quase insustentável, sendo necessária uma gestão

extremamente rigorosa, prudente e cautelosa para se conseguir equilibrar essas questões. Haverá os chamados floreados que aparecem, ocasionalmente, a querer mostrar que o pavilhão é muito importante, não como um benefício efectivo para a sociedade Lamecense, a não ser em alguns momentos, em que possa vir a constituir-se relevante, sem ser importante, económica e socialmente para o Concelho, sendo que, já em 2006, o Partido Socialista levantava este problema, antes de haver projecto, quando na altura perguntou pelos estudos de viabilidade económica. Mas avançou-se mesmo assim, sem os instrumentos fundamentais para se terem opções claras, concretas, transparentes, avalizadoras dum investimento desta natureza. É uma estrutura que custará “os olhos da cara” aos Lamecenses. Contudo, se o Município de Lamego detém 49% e os privados 51%, pergunta porque estão os Lamecenses a assumir a responsabilidade total dos encargos da Lamego Renova. Se o único cliente é o Município de Lamego e o único objecto de tratamento é o pavilhão Multiusos, então os privados têm as suas responsabilidades de assumir os encargos na ordem proporcional de 51% e o Município a responsabilidade contratual dos 49%. Porque aqui não está representado, do ponto de vista do relatório e contas, tal simplicidade que o senhor Presidente da Câmara mencionou. Há ainda uma situação que, dá de barato, tenha sido um lapso, pois, na página 48, folha dos rendimentos e ganhos, que, no final da página, diz outros rendimentos de seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e seis euros, referente à indemnização, por quebra contratual, debitada ao consórcio responsável pela construção do Pavilhão Multiusos. Reparou que falta a página 49, na qual deverá estar referido quem fez a quebra contratual, que empresas ali estão. Pediu ao senhor Presidente da Assembleia que, através dos serviços de apoio, fosse facultada a referida folha, o que os serviços de apoio à Assembleia, de imediato solucionaram. Afirmou que este relatório e contas vale o que vale, não vale esconder “o sol com a peneira”, porque depois vem a realidade. No parecer do Revisor Oficial de Contas, o relatório do Fiscal único e o certificado legal de contas, também não consta dos documentos. Por isso não há aqui os pareceres fundamentais de quem pode validar, ou não, este relatório.

Disse ainda que o investimento está feito, agora todas as opções em relação ao Pavilhão Multiusos são válidas, e até poderia ser radical nessas opções, até: “*o Pavilhão é tão insustentável, mas tão insustentável, que o melhor era implodi-lo e passar-se para outra*”, porque tem custos excessivos para a sua própria rentabilização, construindo-se uma alternativa mais viável, do ponto de vista da sua eficácia. Considera que os Lamecenses e a Assembleia Municipal deveriam discutir este assunto, pois há que saber como se vai rentabilizar ou minimizar os custos do investimento efectuado. Todos devem reflectir pois, na sua óptica, ele nunca será sustentável. Sempre disse, em relação a este investimento que iria custar muito dinheiro estando fechado, mas que pode custar muito mais quando se abrir. Qualquer

grande evento a desenvolver naquela infra-estrutura, para atrair gente a Lamego, vai custar muito aos Lamecenses e ao Município.

Comparou o Pavilhão Multiusos com o infeliz caso do Museu Nacional dos Coches, que até foi feito por um governo socialista, que começou o processo, mas que os governos que se seguiram concretizaram a asneira. Em ambos os investimentos há, em especial para Lamego, ausência duma visão estratégica para o desenvolvimento que fica prejudicado com este investimento avultado. Lançou um repto ao senhor Presidente da Câmara para, um dia, de forma desapaixonada se discutir esta questão e os melhores modelos e procedimentos para se poder sustentar infra-estrutura.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** dizendo que reflectia, enquanto o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro expunha as suas ideias no ambão, sobre as duas posturas diferentes em relação ao Pavilhão Multiusos, pois, hoje, no mesmo local, a Assembleia Municipal do Futuro, pela intervenção dos jovens, foram tecidos elogios, absolutamente incríveis, ao pavilhão Multiusos, depositando imensa esperança no futuro daquele equipamento.

O senhor **Constantino José da Costa Vaz**, tomou a palavra para dizer ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, que não conhece, em lado algum, qualquer equipamento municipal que seja rentável para os seus Municípios, pois tem que haver participações dos Municípios. Os municípios ou associações devem arranjar meios para manter os equipamentos. A sua sustentabilidade será maior, ou menor, se a sociedade e as instituições, com toda a actividade económica, cultural e recreativa, dinamizar e usufruir. Na sua óptica, os espectáculos culturais, recreativos e desportivos, que se realizem naquele pavilhão, devem ser pagos. Depende de todos, e da sua criatividade, a utilização daquelas instalações. O futuro dar-nos-á razão.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, para responder às questões de legalidade retomadas pelo senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro. Disse que todas as medidas tomadas relativamente à Lamego ConVida e à Lamego Renova são, absolutamente legais, pois teve o cuidado de as reportar em competentes pareceres jurídicos com o acompanhamento das pessoas e instituições que mais sabem do assunto em Portugal. Se mais não se fez foi por não existir ainda a capacidade, para se poder ter aqui as conclusões que possam ser unanimem-te aceites.

Em relação às responsabilidades dos encargos, disse que uma questão são os encargos de funcionamento da sociedade, onde todos os sócios têm responsabilidades, como o Município tem responsabilidades noutras associações, fundações, empresas e cooperativas em que participa. Coisa diversa é, nos termos do estabelecido contratualmente, que decorre do procedimento que foi lançado em 2006. A gestão, utilização e a rentabilização do equipamento é da responsabilidade do Município, que para o poder utilizar paga essa renda; isto está perfeitamente definido.

Quanto à penalidade aplicada ao consórcio construtor, foi aplicada pela Lamego Renova a todos os membros do consórcio, depois de, entre si, ter havido cessões de crédito, para que uma das empresas que integram o consórcio, fizesse o pagamento desse valor de penalização que a Lamego Renova, enquanto dona da obra, impôs.

Em relação à “implosão”, o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, corrigiu o rumo, de forma muito sensata, deixando duas notas. Uma em relação à viabilidade, pois não concorda com a análise, de que o equipamento não tem viabilidade, que tem uma dimensão excessiva para o Município e região, pois entende que isso não é verdade. Por isso eles podem ser jovens e inocentes, mas o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro fica com a oposição dos jovens, que participaram na VII Assembleia Municipal do Futuro, eles é que são o futuro. Serão eles, daqui a dez, quinze anos, dirão se o pavilhão Multiusos foi um erro, ou um investimento virtuoso e de grande rentabilidade para o Município de Lamego,

Quando ao desafio lançado pelo senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, relativo à discussão desta matéria, afirmou que aceita todos os desafios, todas as reflexões para se discutir o futuro dos equipamentos, das actividades, da cidade, e do Concelho. É evidente que esse desafio será num contexto estabilizado, em termos das posições técnicas e jurídicas, em relação aos instrumentos contratuais em vigor. Não vale a pena discutir-se, quando depois de confrontados com os documentos, como a prestação de contas, a resposta e as suas posições de princípio, é não concordar e votar contra. Portanto, só quando se ultrapassar essa situação, que admite possa acontecer depois de se encontrar uma solução, extinção ou internalização da Lamego Renova, é que, entre o executivo e a Assembleia Municipal, entre o Município e as associações e colectividades, entre todos aqueles que queiram dar um contributo para o processo, se deve fazer uma discussão sobre o futuro do pavilhão Multiusos, que acredita que tem futuro e muitas mais-valias a dar a Lamego e a toda a região.

Tomou a palavra o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro**, referindo que não falou em rentabilidade, mas em sustentabilidade. O que importa é a sustentabilidade, pois foi o governo PSD/CDS que, em relação às empresas públicas municipais que não tinham sustentabilidade, publicou um decreto no sentido de as extinguir. A extinção da Lamego ConVida veio nesta esteira, que seja sustentável, não só quando dá jeito. Esclareceu que, quando disse que são jovens, diz apenas que são generosos, que não reflectem profundamente. Por isso é que este mundo está bem equilibrado. As grandes responsabilidades não são dadas aos jovens, então se os jovens são o futuro, porque não se lhes dá já esse futuro, atribua-se-lhes, desde já, a capacidade de decidir. Mas não se dá, manda a prudência que a experiência e o conhecimento adquirido, ao longo dos anos, permitem, aos adultos de hoje, ter uma visão diferente, da dos jovens, sempre generosos. Há que perceber as generalidades dos jovens. Há quarenta anos atrás também foi jovem, pensava de outra maneira, pensava de forma

completamente diferente, era capaz de ver a coisa que hoje não consegue ver. Também afirmou que não corrigiu o rumo, pois o grupo municipal do Partido Socialista, sempre teve este rumo, que foi estar contra um investimento que é mau, mas depois de estar feito, politicamente essa foi a opção, a responsabilidade e o dever do Partido Socialista, é tentar tudo, para que seja minimizado o custo, no âmbito da sua sustentabilidade e não no âmbito da rentabilidade, que não é o caso.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para se referir à certificação legal de contas, que está distribuída, e só por lapso não foi apresentada e integrada no relatório de contas, mas ela está presente e foi distribuída neste momento.

Fez uma referência às contas de Lamego Renova, inclusivamente, em relação ao contrato de arrendamento que foi estabelecido entre a Lamego ConVida e a Lamego Renova, hoje assumido pelo Município. Acrescentou que a Lamego Renova acabou de ser auditada pela autoridade tributária, e essa auditoria foi encerrada, sem qualquer problema. Relativamente ao contrato de arrendamento, a autoridade tributária ordenou que ele tivesse os competentes e legais efeitos, em termos de IVA, o que leva a concluir, também por essa via, que o contrato foi considerado absolutamente legal.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para sugerir, a interrupção dos trabalhos desta sessão, para almoço, informando que os trabalhos recomeçarão pelas quinze horas, sugestão aceite por todos os membros da Assembleia.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2014 da Empresa Lamego Renova – Construção e Gestão e Equipamentos, S.A.,

Retomados os trabalhos, pelas quinze horas.

#### **11-ASSUNTO:** APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP,S DE 2015

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

*“Considerando que:*

- 1. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a revisão as Grandes Opções do Plano e Orçamento;*
- 2. A execução das grandes opções do plano e orçamento para 2015, à semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, pode sofrer várias modificações ao orçamento (POCAL 8.3.1), sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais.*
- 3. No excecionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do POCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais.*
- 4. São da competência da Assembleia Municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de revisões orçamentais que podem ser efetuadas. As*

*revisões podem traduzir o aumento global do orçamento inicialmente aprovado em dezembro, desde que, conforme referido anteriormente, cumpre princípios orçamentais e das regras previsionais.*

*Assim, é proposto a 1ª revisão ao orçamento e GOP'S justificada pelo reforço da seguinte receita:*

- 1- Aumento pela inscrição da verba proveniente da execução do saneamento do Hospital de Lamego (468.000€);*
- 2- Aumento pela inscrição da verba proveniente do empréstimo de curto prazo (500.000€);*
- 3- Aumento pela inscrição da verba proveniente de projeto aprovado do QREN (136.600€);*
- 4- Aumento pela inscrição da verba proveniente do reembolso do IVA da empresa extinta Lamego ConVida, EEM (83.000€);*
- 5- Aumento pela inscrição da verba proveniente do saldo de gerência anterior (250.000€);*
- 6- Aumento pela inscrição da verba proveniente de reposições da EDP (143.400€);*
- 7- Diminuição pela da verba proveniente de projetos comunitários ON2 (500.000€);*

*A distribuição da verba pela despesa é feita, nos termos dos mapas que acompanham esta proposta.”*

Face ao exposto e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei supracitada, submete à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação da primeira revisão ao orçamento e as GOP'S 2015, passando o orçamento inicial de 26.900.000 € para 28.031.000,00 €.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para informar que a presente revisão orçamental surge na sequência de um aumento excepcional de receita que o Município teve, relacionado com o pagamento dum conjunto de trabalhos feitos na zona do novo hospital de Lamego, nomeadamente a construção do acesso secundário, através da rotunda do Seminário e a execução dum conjunto de infra-estruturas de água e saneamento que o Ministério da Saúde ficou de comparticipar ao longo destes anos, o que não fez, na ordem dos quatrocentos mil euros. Esta verba será utilizada no reforço de algumas rúbricas, totalizando a alteração orçamental, além dessa verba, mais cem mil euros obtidos adicionalmente pelos serviços, que foram distribuídas, num conjunto de rúbricas que estão referidas. É, por isso, uma revisão orçamental simples, de rotina, que merecerá a aprovação da Assembleia.

**Deliberação:** Colocada à votação a Proposta foi Aprovada, por maioria, com vinte e quatro votos a favor e cinco abstenções.

Tomou a palavra o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** para fazer a seguinte declaração de voto: “ *O Partido Socialista abstêm-se nesta deliberação por estar em linha com a declaração de voto do senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira, em sede de executivo e das posições que os senhores vereadores do partido Socialista tomaram na Câmara Municipal. É, na diferença que desde sempre assumimos, de não corresponsabilização em relação aos actos de gestão da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, com a qual, evidentemente, discordamos e, precisamente, daí o nosso voto, contra o orçamento e grandes opções do plano de 2015, conforme tem sido a nossa posição política e pública, desde sempre.*”

**12-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALTO DOURO VINHATEIRO (PIOTADV)**

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que surge no seguimento da comunicação da CIMDOURO, datada de 14 de abril de 2015, propondo à Assembleia Municipal a apreciação e deliberação do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTADV).

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para informar que este assunto já foi abordado por esta Assembleia, no seguimento que a Comunidade Intermunicipal do Douro levou a cabo, para submeter à Unesco no ano de 2015, uma proposta de alteração do Plano de Ordenamento do Alto Douro Vinhateiro, que vem responder a um conjunto de lacunas identificadas na inspecção que a Unesco fez a um bem, que está classificado como Património da Humanidade, que decorreu de queixas apresentadas, por várias instituições, no seguimento da construção da barragem do Tua. A Unesco verificou que o grau de preservação do Alto Douro Vinhateiro, tanto a paisagem cultural, evolutiva e viva, se mantinha em estado de conservação adequado, mas que havia algumas lacunas, quer em relação aos instrumentos de ordenamento, que permitiram que a construção da barragem do Tua se iniciasse sem que a Unesco se tivesse pronunciado sobre o projecto, com impacto directo na área classificada, bem como sobre a estrutura de gestão do Alto Douro Vinhateiro. Esta nunca assumiu a responsabilidade de gerir a área classificada e de se responsabilizar por um verdadeiro plano de acção que valorize o Alto Douro Vinhateiro, que o coloque ao serviço das pessoas, entidades e empresas que trabalham na região, que são os responsáveis por se ter hoje este património valioso, construído, ao longo de cerca de trezentos anos, por sucessivas gerações durienses.

Informou que a Comunidade Intermunicipal do Douro assumiu a responsabilidade de fazer uma alteração do Plano Intermunicipal do Ordenamento do Território e de o submeter à apreciação da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional – Norte, bem como de a ratificar em cada uma das treze Assembleias Municipais. Este documento é a segunda base, a primeira foi de diagnóstico, que já veio à Assembleia Municipal, com as orientações estratégicas para a gestão e preservação da zona

classificada como Património Mundial da Humanidade, a vigorar nos próximos anos.

É sabido que a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional – Norte., decidiu extinguir a Estrutura de Missão do Douro e integrá-la nos serviços da própria Comissão de Coordenação, que tem um órgão operativo, que é uma Comissão de Acompanhamento, onde estão presentes, além da própria Comissão de Coordenação, a Direcção Regional de Cultura, a Direcção Regional de Agricultura, a Liga dos Amigos do Alto Douro Vinhateiro e a Comunidade Intermunicipal do Douro. Esta estrutura tem reunido regularmente para validar, não só este estudo, mas também um manual de boas práticas, que está a ser elaborado pelos serviços descentralizados da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional, de Vila Real, em coordenação com a Direcção Regional de Cultura e o Ministério da Agricultura, que tem, neste processo, uma importância fundamental, porque grande parte do impacto na paisagem tem a ver com a modelação do terreno para a instalação de vinhas novas e o respectivo impacto na eliminação ou alteração dos mortórios, na transformação de patamares com muros, em patamares sem muros, portanto em socalcos.

Realçou ainda o problema da edificabilidade, propondo-se no documento o que genericamente os PDM'S já determinam, que só pode haver edificabilidade dentro dos perímetros urbanos, com uma enorme restrição à edificabilidade fora dos perímetros urbanos. Foi criada uma nova figura, que não existia, que é a dos assentamentos vitivinícolas, assentamentos agrícolas, em geral. Estas unidades são as quintas, que têm, além das vinhas, um conjunto de instalações agrícolas, um conjunto de instalações de habitação dos seus proprietários, dos caseiros e dos funcionários. Em muitos casos, as instalações agrícolas, são de carácter industrial, incorporando adegas, em muitos casos instalações completares e sociais, que evoluíram para unidades de turismo de habitação rural ou pequenas unidades hoteleiras. Assegurou que todas estas situações estão acauteladas dentro de limites que salvaguardem o desenvolvimento de actividades económicas, que são fundamentais para a região, para a criação de riqueza, de emprego, e para a fixação da população, bem como para a sustentação das próprias explorações agrícolas, com critérios de dimensão e de integração paisagística, que preservem este bem muito valioso, que é o Alto Douro Vinhateiro, herdado dos antepassados, que se quer transmitir às gerações de hoje e futuras, em melhores condições, que aquelas em que a receberam.

Pede, por isso, que seja aprovado, para encerrar o processo, que, de alguma forma, transmitiu à Unesco a confiança que o Douro Vinhateiro, Património da Humanidade está nas mãos dum conjunto de Municípios que o reconhecem, como uma mais-valia a preservar e a rentabilizar em benefício de toda a população do Douro.

Tomou a palavra o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** para referir que o grupo municipal do Partido Socialista irá votar favoravelmente este assunto. Todavia, disse que o grupo Municipal do Partido Socialista tem tido alguma participação, por

intermédio da senhora Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima, no âmbito destes trabalhos, pois quando se fala na questão do Património do Douro e do Douro Património da Unesco ou Património da Humanidade, não se pode só circunscrever à questão da paisagem, muito importante e elemento identificador e referenciador do território da Região Demarca do Douro. Mas, depois, há um conjunto de elementos constitutivos que se associam para a dignificação e excelência do património, nomeadamente no que respeita á vertente do turismo, da sua “exploração” de forma rentável, em torno dos elementos que constituem a riqueza que esta região possui. O Douro é um património inalterável, achando que Lamego, no que diz respeito ao cruzamento entre a materialidade e a imaterialidade, devia ir mais longe, nomeadamente, com o Museu de Lamego. Hoje e agora, já não há nenhum tipo acrimónia, que é em relação ao facto do Director do Museu ser alguém que está de acordo com o actual Presidente da Câmara, constitui uma razão para se valorizar uma estrutura museológica, que é uma referência no País e em termos internacionais. O Museu de Lamego está referido no plano de uma forma que absolutamente parcelar. Disse que em património artístico na região do Douro, o Museu do Estado com mais património, com bens catalogados que são tesouros nacionais, é o Museu de Lamego. No contexto nacional constitui o 5.º ou 6.º museu com mais bens classificados e que está à frente do Museu Soares dos Reis, no Porto. Isto significa que há aqui uma preciosidade, uma jóia de afirmação, para exploração na componente turística, para rentabilizar os fenómenos que traduzem as grandes regiões e os grandes territórios, para que não suceda que as mais-valias de exploração do sector económico, que é o turismo, caiam nas mãos de entidades e empresas de fora dos territórios do Douro. Assim, considera que esta riqueza patrimonial e artística deveria ser considerada, como uma força acrescida. Disse ainda, com estas reflexões, que está de acordo com o que está vertido no documento.

**Deliberação:** Colocada à votação a Proposta foi Aprovada por unanimidade.

**13-ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NA VIA PÚBLICA EM LAMEGO, ATRAVÉS DE SISTEMAS DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTO E PARCÓMETROS”

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 120/DFP, propondo Assembleia Municipal que aprecie e delibere:

1. Determinar a abertura de concurso público, para a concessão da exploração de lugares de estacionamento tarifado na via pública em Lamego, através de sistemas de gestão de estacionamento e parcometros,
2. Aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos e respetivos anexos, assim como a constituição do júri do procedimento;

3. Propor, previamente, à Assembleia Municipal, que nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º Lei 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar a Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** afirmando que o executivo traz uma proposta de concessão da área de estacionamento parqueada, pago na cidade de Lamego, à consideração da Assembleia Municipal. É sempre um assunto de algum melindre, pelas implicações que o estacionamento pago tem na cidade, nomeadamente onde o edificado antigo não tem garagens, colocando problemas acrescidos aos residentes, aos moradores e aos comerciantes, por admitirem que o pagamento do estacionamento afaste os clientes que podem procurar outras áreas comerciais, onde o estacionamento é gratuito. Mas nenhuma cidade funciona adequadamente, se não tiver condições de gestão do seu estacionamento, cumprindo o múltiplo objectivo de satisfazer residentes, comerciantes e visitantes. Disse que, desde que é Presidente da Câmara, se construíram cerca de setecentos estacionamentos na cidade de Lamego, sendo que, uma boa parte deles, são periféricos e destinam-se a acomodar alguma procura para equipamentos. É o caso do parque de acesso ao Centro Escolar/ Escola Secundária da Sé, o parque de estacionamento ao lado da EDP e o que desce para o Bairro da Ponte, o estacionamento nas imediações da Câmara Municipal e no Bairro de Alvorações, e mais recentemente o estacionamento em Almacave, junto ao Centro Paroquial e o novo parque junto à Central de Camionagem. No Eixo Barroco, a preocupação do executivo foi a de disponibilizar estacionamento ao fundo da Avenida, junto ao Palácio da Justiça e à Central de Camionagem, a meio da Avenida, no Parque do Espírito Santo, bem como no cimo da Avenida, no Largo da Feira ou no arruamento do Bloco da Feira e no novo parque de estacionamento no Multiusos. Sabe-se que a política de estacionamento é sempre complexa, exige fiscalização e adequação a alguma procura que vai alterando ao longo do tempo. É necessário estar atento aos movimentos da população que reside fora, que vem trabalhar para a cidade, da população residente que não tem garagem e do comércio que precisa de estacionamento rotativo, para se poder ter sempre disponibilidade de estacionamento a uma proximidade que não iniba os clientes de se deslocarem ao comércio. Informou que o parque do Espírito Santo passa por enormes dificuldades, onde a Câmara Municipal de Lamego tem 20% e que, recentemente, a Câmara foi notificada pelo sócio privado da Lameurbe, da sua intenção de o fechar. O estacionamento é um problema que tem que ser visto de uma forma articulada, que passa por criar uma política de gestão de estacionamento profissionalizada, que seja flexível e que responda às necessidades de todos os tipos de utilizadores. Informou que o executivo se propõe concessionar a gestão do estacionamento á superfície a uma empresa que faça esta gestão, criando novas modalidades de diferenciação tarifária, para moradores e utilizadores de longa duração, que faça uma gestão adequada entre o

espaço parqueado e o espaço livre na área da concessão, que possa trazer valor acrescentado, incorporando novos lugares de estacionamento ou lugares de estacionamento de proveniência privada, que podem ser os parques de estacionamento conhecidos e outros a construir.

Em termos financeiros conceder o estacionamento, significa, para o Município, prescindir de receitas e de despesas. O estacionamento de superfície rende cerca de cento e dez a cento e vinte mil euros, com aproximadamente, cinquenta mil euros de custos, existindo uma receita de cinquenta a sessenta mil euros do estacionamento exterior. Em contrapartida, na Lameurbe, existe um défice acumulado, que está registado nas contas, de cerca de um milhão e duzentos e vinte mil euros, o que custou à Câmara de Lamego dez mil euros por mês. Por isso, este executivo propõe-se encontrar uma solução, que passa por resolver todos estes problemas, deixando que a Câmara tenha responsabilidade da aprovação das zonas parqueadas e do preço a praticar, nos termos do Regulamento Municipal, uma responsabilidade do Município, que não irá ser alienada e obrigará o concessionário, para além da proposta a apresentar a concurso, a só fazer alterações aceites pelo Município. Disse que, em termos de receita, pretende-se que se faça esta concessão, não diminuindo, muito a receita líquida que o Município tem, propondo, no concurso, a fixação de uma renda fixa mínima de quatro mil e quinhentos euros por mês, mais 5% do volume de negócio, o que significa que, isso dará uma receita na ordem dos cinco mil euros mês, cerca de sessenta mil euros ano, equivalente à auferida actualmente. Como contrapartida, haverá uma gestão profissional do estacionamento público, com um sistema novo de sanção por incumprimento, que não vai passar pelas multas que são hoje da responsabilidade da Polícia de Segurança Pública, de acordo com um protocolo que está estabelecido, mas que passará para penalizações indexadas ao tempo de utilização não pago, sendo um sistema mais amigo do utilizador. Frisou que, em reunião de Câmara, discutiu-se, várias vezes, este assunto, numa maneira aberta, abrangente e transversal, e aparentemente, estavam todos de acordo com a concessão do estacionamento. Durante a discussão na reunião de Câmara, esse entendimento, aparentemente estabelecido, não se verificou, por motivos que estão transcritos na ata da reunião, nas declarações dos senhores vereadores.

Espera agora que, na Assembleia Municipal, com a discussão isso possa acontecer.

Usou da palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer que a intervenção do senhor Presidente da Câmara o deixou preocupado, pelo facto de se estar apreciar e deliberar a aprovação de um concurso público e o senhor Presidente da Câmara, ao mesmo tempo, falar das dificuldades financeiras da Lameurbe. Se há um concurso público, perguntou se havia um vencedor à partida. Pelo contrário, se há um concurso público, não se sabe, previamente, quem é o vencedor, nem se sabem as entidades que se vão prestar a esse concurso público. No entanto, o senhor Presidente da

Câmara falou nas dificuldades financeiras, dando a entender que a Lameurbe teria aqui, um papel importante a desempenhar. Por outro lado, não concorda com o que disse o senhor Presidente da Câmara, que, neste momento, há um equilíbrio entre o que é gratuito e o que é pago. Quando, há vinte e seis anos decidiu ter residência nesta cidade, durante o tempo em que o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro foi Presidente da Câmara, vinha de Lisboa, saturado com o trânsito e estacionamento mais que pagos. Aqui chegado, apegando-se a esta terra, podia estacionar o carro em todo o lado. Mas, neste momento, a cidade está a ficar sem estacionamento, ao contrário do que disse o senhor Presidente da Câmara. O senhor Presidente da Câmara falou em vários estacionamentos, mas não são estacionamentos adequados para os turistas. Todos sabem que Portugal é um País com graves problemas financeiros, que para equilibrar essa situação precisa da vertente do turismo. Perguntou que medidas são tomadas para que o turismo, ou as transferências unilaterais, ou as remessas de capitais, sobretudo provenientes do turismo, os turistas, fiquem no centro da cidade. Não se pode pensar que o estacionamento do Desterro, do pavilhão Álvaro Magalhães, sejam boas alternativas á baixa da cidade. Deve-se estar preocupado com os comerciantes e outros, os tais turistas, que trazem mais-valias para a cidade de Lamego, de que a cidade necessita. Não lhe interessa que o senhor Presidente da Câmara possa evocar o exemplo da Câmara de Lisboa, que aprovou uma taxa para os turistas; o grupo municipal do Partido Socialista não concorda com essa taxa, se for esse o argumento do senhor Presidente da Câmara.

Informou que o grupo municipal do Partido Socialista irá optar pela abstenção.

Tomou a palavra o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro**, afirmando que a história do estacionamento nas zonas urbanas, pagos ou gratuitos, têm as suas vantagens, mas também as suas inconveniências. O senhor Presidente da Câmara disse bem que há necessidades, sobretudo nos grandes centros urbanos, onde há mais pressão, do ponto de vista urbanístico e rodoviário. Está de acordo que é necessário articular, de forma profissionalizada. Reconhece que o Município tem sempre uma componente de natureza social e a responsabilidade de acautelar direitos adquiridos, os chamados direitos naturais, o que é complicado compatibilizar e agilizar. Verifica-se, não só em Lamego, que só a parte financeira prevalece, ficando a componente social para segundo plano, esquecendo também os residentes. Curiosamente, em Lamego, é sempre a pagar. Declarou que há uma matéria que o preocupa, que é a base e os estudos que fundamentam essa gestão profissionalizada. Na declaração de voto dos senhores vereadores Isolina Guerra e Manuel Ferreira referem que não há um estudo económico para sustentar uma opção de um caderno de encargos e de um concurso público como este. Concorde e acredita com tudo o que o senhor Presidente da Câmara disse, à excepção de que não há um estudo que diga quais são as zonas de pressão da zona urbana de Lamego, as zonas de natureza

comercial, e de natureza residencial, bem como o que é que se pode constituir para minimizar os custos aos residentes. Nada disso existe e o senhor Presidente da Câmara vem já com um caderno de encargos para um concurso público, que levanta um problema, porque, nesse concurso, se não há um estudo prévio, como se pode afirmar que são cento e vinte mil euros de receitas por ano, ou se são cinquenta e sessenta mil de despesas, que podem ser meros valores indicativos, insuficientes para se poder tomar aqui uma posição clara e competente. Questionou ainda a razão de não se fazer uma parceria pública/privada em vez duma concessão, onde o Município tinha um papel preponderante.

Concorda com a profissionalização da gestão, mas aí o Município também o poderá fazer, afectando recursos humanos e técnicos existentes. A profissionalização, pode levar a rentabilizar-se custos e a uma maior e melhor gestão das receitas. Afirmou que se pode estar a correr um risco, de fazer um “dumping”, pois se se tem sessenta mil euros de receita, vai-se abrir um concurso com uma verba base inferior a essa receita, que já se sabe que é adquirida, lesando os interesses do Município, situação que pode ocorrer. Acrescentou, por tudo o que acabou de referir o grupo municipal do Partido Socialista, tem imensas dúvidas a em relação a este assunto. Por isso, gostaria, de facto, que o senhor Presidente da Câmara pudesse ajudar um pouco mais. O Município de Lamego, tem como lema e objectivo dar a máximo qualidade vida aos seus habitantes, e, nesta matéria tão sensível, não se têm aqui cláusulas de salvaguarda a favor dos Lamecenses.

Interveio a senhora **Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa**, afirmando que, sobre esta problemática, tem um conjunto de dúvidas que gostaria de ver esclarecidas, para poder tomar uma posição. Em termos financeiros não parece haver vantagem entre a receita líquida obtida pela autarquia em administração directa ou através da concessão. Assim há que perceber se há alguma vantagem na concessão da exploração, dado ser exigido ao concessionário uma direcção técnica qualificada, coisa que pode vir a ser assumida pelo Município de Lamego. A receita líquida de sessenta mil euros por ano, terá por base que parques de estacionamento? Os atuais? Que já são pagos, ou outros que venham a ser criados, neste caso quais? O que é que vai acontecer aos parques de estacionamento gratuitos? E esta concessão de exploração vai pôr em causa postos de trabalho dos funcionários do Município, que, até agora, têm esta função. A avançar-se para a concessão, percebe-se que a duração do contrato apontará para quinze anos. Será, ou não, um prazo muito alargado, podendo até levar a situações de regaste que envolvam indemnização ao concessionário, por parte do Município. Disse que gostava de ser esclarecida nestas questões.

Tomou a palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz**, perguntando ao senhor Presidente da Câmara, se no estacionamento pago haverá um intervalo na hora de

almoço. Como residente e comerciante nas ruas D. João da Silva Campos Neves e da Columela, antes e depois do estacionamento ser pago, tem que reconhecer que agora o trânsito e o estacionamento estão melhor ordenados, as pessoas podem fazer ali as suas compras, com estacionamento garantido. Acha descabida a alusão do senhor João Paulo Batalha Machado, quando falou, que há vinte e cinco anos não se pagava estacionamento, pois o número de viaturas, na altura, que circulavam na cidade, se calhar, nem era metade das que agora circulam. Por isso um executivo socialista colocou, na Rua de Almacave, o estacionamento pago, os comerciantes da Rua da Columela, pediram, ao mesmo Presidente, o estacionamento pago naquela rua. Neste projecto de estacionamento há vantagens para o utente, pois se colocar um talão para um determinado tempo, se o ultrapassar, pagará apenas o restante tempo de estacionamento num multibanco e não uma multa de trinta euros.

Quanto aos moradores, poderá haver um tarifário para moradores, a um preço mais acessível que hoje. Também não é verdade que o parqueamento afaste os turistas, até por uma questão de segurança., porque uma pessoa que visite Lamego procura o centro, se os parques fossem gratuitos não havia lugar para ninguém. Numa situação como a que se vive em Lamego, onde os comerciantes lutam com as grandes áreas comerciais, que dão o estacionamento gratuito. Em relação aos custos, a Câmara face ao que disse o senhor Presidente da Câmara, a rentabilidade da receita pode ser melhorada se houver, em concurso vários interessados.

Em relação à parceria publico/privada referida pelo senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, acha interessante, quando se está a acabar com elas. Por fim disse acreditar que vai predominar o bom senso, conciliando a complexidade de interesses referidos.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que, quando se construiu a antiga Av. Dr Alfredo de Sousa, onde seu pai viu construir o parque de estacionamento debaixo das árvores, do Monumento ao Soldado Desconhecido até ao cimo da Avenida, comentando que estavam a fazer tanto estacionamento para tão poucos carros, que só chegavam ao cruzamento com a Rua Dr. Justino Pinto de Oliveira. Isto para dizer que os carros eram poucos e o trânsito escasso, para tanto estacionamento. Hoje vive-se o contrário, há muitos carros, mais necessidade de estacionar, mas há também a necessidade de proteger a mobilidade das pessoas.

Disse estar habituado, de vez em quando, a ir a cidades por essa Europa fora, e que saiba, em lugar algum dos centros urbanos há estacionamento gratuito para qualquer turista. Afirma que em qualquer cidade da Europa, turista que chegue, vai estacionar o seu carro no parque de estacionamento, pago a peso de ouro. É, obviamente, necessário fazer um plano de gestão de estacionamento em Lamego, pois desconforta-o ter de parar onde não é possível, muitas das vezes para visitar um doente. Disse que está de acordo que se garanta uma taxa social e um preço especial, por exemplo, para o aparcamento mensal. Torna-se necessária uma nova gestão de

estacionamento, como a que o senhor Presidente da Câmara explanou, que se faz já noutras cidades do País, onde se recebem coimas para pagar, no montante de dois ou três euros, porque se deixou o carro mais tempo que o previsto.

Se se conseguir com isto tudo, num concurso bem estruturado, com um plano bem definido, o estacionamento de Lamego será mais amigo da cidade e do município, evitando que as coimas a aplicar, não sejam os trinta euros habituais, mas sejam escalonadas de acordo com o tempo que se transgride. Se se conseguir que a Câmara de Lamego deixe de ser penalizada em dez mil euros por mês e que os municípios tenham possibilidade de estacionar o seu carro 24 horas, com preços que são aceitáveis, isso é uma mais-valia para a cidade de Lamego.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, concordando que foram aqui colocadas questões preocupações e dúvidas muito pertinentes, às quais tentará dar respostas cabais e esclarecedoras.

Relativamente à questão da Lameurbe, disse que este concurso não se prende com a Lameurbe, nem sabe, ao contrário que o senhor João Paulo Batalha Machado tentou indiciar, se a referida empresa vai ser candidata ao concurso. Em relação ao custo da Lameurbe, afirmou que o que se pretende com este concurso, é que, transformando a gestão do estacionamento pago na cidade de Lamego numa matéria de gestão empresarial, se atenua a diferença e a concorrência desleal que o Município faz a uma empresa que construiu e gere um parque de estacionamento.

No que concerne aos custos, chamou a atenção para a página 56 do Relatório e Contas, que se vai discutir mais à frente, onde está a Lameurbe, com uma contribuição para o endividamento municipal de um milhão, duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e um euros em dez anos, cento e vinte meses, dez mil euros por mês. Afirmou, que esta é uma situação que acha que pode ser resolvida por concurso público, ao qual concorrerá qualquer empresa, que tenha como objecto social, gerir parques de estacionamento e, que apresente uma proposta, que de acordo com os critérios, que estão, devidamente, quantificados.

Referindo-se ao senhor João Paulo Batalha Machado, que aludiu à taxa turística, verificou, com o Dr. António Costa em Bruxelas, que a taxa se cifra em sete euros, mas nem Lisboa é Bruxelas nem Lamego é Lisboa.

Esclareceu que o que estão a fazer as empresas, mais actualizadas nesta área, é propor cartões de morador, na lógica de quinze euros, por mês, e, para as pessoas que vêm trabalhar, por exemplo, arranjar soluções de parques “Low Cost”, com uma cancela, onde se mete uma moeda de um euro. Haverá muitas soluções de gestão de estacionamento, que permitirão que o estacionamento em Lamego funcione. O estudo está feito, quantificado em três escalões que integram o critério do concurso, podendo haver lugares que agora são livres, e passarão a ser pagos, e vice-versa.

Quanto aos custos, disse que em 2014 houve cento e vinte e três mil euros de receita, doze mil euros de custos com a Polícia de Segurança Pública, dezoito mil euros de custos com a manutenção dos parquímetros e cerca de dez mil euros de manutenção extraordinária, a que há que acrescentar as dificuldades de, quando é preciso substituir e reparar, a cabimentação orçamental, etc, para além das rotinas do pessoal afecto ao serviço para a recolha de moedas que, por questões de segurança, tem que ser feita por várias pessoas, o que acarreta uma despesa de dez mil euros. Se estas pessoas deixarem de fazer as tarefas referidas, não vão ser despedidas, mas afectadas a outras tarefas, na área da Divisão de Manutenção e Serviços Urbanos.

Em relação à direcção técnica, disse que se pode afectar um técnico específico a esta actividade, que tem que ser um técnico superior na autarquia, que custa entre os vinte mil e vinte e cinco mil euros. Quanto ao contrato, disse ser evidente que tem a ver com o nível de investimento a fazer. Se se falar apenas na manutenção do modelo instalado, podia-se fazer um contrato de cinco anos; a questão é pensar que vai concorrer uma empresa que proponha um sistema diferente, com equipamentos novos, sistemas mais actualizados, mais baseado nas tecnologias de informação, em sistemas de localização e identificação automática das viaturas para contabilização do tempo, que possa fazer algumas alterações, mesmo físicas, haverá todo um conjunto de situações que vão para além da cobrança do estacionamento que, se vier a ser desenvolvido, implicará investimento que tem que ser amortizado a prazo mais alargado, que será por quinze anos, podendo ser rescindido ao fim de dez anos, Se não houver investimento, também não haverá indemnizações substanciais e, se essa for a vontade da Câmara, ao fim de dez anos o contrato pode ser anulado.

Em relação ao intervalo durante a hora de almoço, será uma questão a propor pela concessionária e aprovar pela Câmara, nos termos do regulamento, é uma questão que não pode responder agora, já que neste momento há uma interrupção à hora de almoço, no futuro, se essa for a vontade da Câmara, continuará a haver.

No que concerne às parcerias publico/privadas, poderia fazer-se uma nova, mas a parceria publico/privada já existe - a Lameurbe - e já chega de problemas.

Tomou a palavra o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** para dizer que verifica que as parcerias públicas/privadas, por Lamego têm corrido muito mal. Mas há também outras que são bons exemplos, o que significa que, em relação a elas, a questão está na forma como elas se organizam e se contratualizam os modelos de gestão. Isso poderá levar a que haja bons ou maus exemplos. Reforçou que as parcerias públicas/privadas, que sejam uma parceria, que, supostamente, apresente encargos e reparte só benefícios para uma das partes, essas não dão benefício nenhum, a parte boa vai para os privados e a parte má sempre para o erário público. Disse ainda que, quando o senhor Presidente da Câmara afirmou que o concurso público vai ser aberto segundo determinados princípios, mas que depois as áreas

podem ser alteradas, que os parquímetros poderão ser colocados nuns sítios e depois deixar de ser, colocou a interrogação e o desconforto, de não saber muito bem o que se está a votar, tendo a percepção que falta o necessário estudo de viabilidade económica, fundamental para a compreensão de processo, de modo a permitir, com tempo, amadurecer todos estes elementos, verificando se estão reunidas as condições, para se optar por uma via como esta.

Parece-lhe ter entendido que em qualquer momento, dependendo do interesse da concessionária, poderá alterar os zonamentos e até os parquímetros, perguntando como isso pode corresponder depois a uma segurança, do ponto de vista da Assembleia, que está a validar um processo, que não sabe muito bem como vai ser depois, no dia-a-dia. Espera que o senhor Presidente da Câmara o esclareça melhor. Reforçou, que o senhor Presidente da Assembleia e o senhor Constantino Vaz referiram um aspecto importante, colocando a tónica no turismo, contra o que o grupo municipal do Partido Socialista não está. Também se desloca por essa Europa a fora e sabe bem que, nas zonas históricas e de interesse turístico, quem entra procura os parques de estacionamento pagos. A questão que o Partido Socialista coloca, tem a ver com os moradores, problema que deve ser devidamente, acautelado.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** afirmando que os termos de referência para o caderno de encargos, partem da situação actual, que tipifica o conjunto de estacionamentos existentes e atribui números de lugares, para cada tipo de estacionamento que se pretende ter, devendo os concorrentes apresentar proposta dentro destes valores. Também é evidente que quinze anos é muito tempo e, nesse período poderão modificar-se o zonamento e as tarifas, havendo necessariamente, alterações que serão aprovadas pelo executivo, nos termos do regulamento municipal. E todas as alterações regulamentares serão aprovadas nesta Assembleia Municipal.

**Deliberação:** Colocada à votação a Proposta foi Aprovada, por maioria, com vinte e dois votos a favor e oito abstenções.

Tomou a palavra o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** para fazer a seguinte declaração de voto; *“Sem prejuízo de considerarmos importante uma solução eficaz para a gestão do estacionamento dos espaços urbanos, que envolve toda a problemática que lhe está associada. E, na sequência das declarações de voto que foram, também, proferidas pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, em sede de executivo camarário, pensamos que não estão reunidas as condições para uma decisão da nossa parte, devidamente fundamentada e conhecedora da totalidade da problemática que está aqui a ser tratada. Isto, porque não nos foi disponibilizado o estudo prévio, capaz de justificar e fundamentar, devidamente, o caderno de encargos, nem foi demonstrado, ainda que nos tenha sido informado, não nos foi demonstrado, com sustentabilidade, os valores envolvidos neste futuro concurso público, pelo que a nossa posição, não podia ser outra, se não é da abstenção”*.

**14-ASSUNTO:** APRECIACÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO QUE A SUPORTA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2014, NOS TERMOS DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que surgiu no seguimento da informação n.º 1597/2015, do Chefe da DFP, para efeitos de cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referindo que foram elaborados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2014, perspetivando a fiscalização política da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade, por parte dos órgãos de tutela da Administração Central.

O referido documento propunha:

- a) A apreciação e deliberação dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano económico de 2014, por parte da Câmara Municipal, conforme o disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) A apreciação e deliberação do segundo relatório de execução do plano de ajustamento financeiro (PAF), por parte da Câmara Municipal, conforme decorre do disposto do artigo 5.º do DL n.º 38/2008, de 7 de março e do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do DL n.º 43/2013, de 21 de agosto;
- c) A apreciação e deliberação da proposta de aplicação de resultados, que faz parte integrante do relatório de gestão;
- d) Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estes documentos sejam apreciados e deliberados pela Assembleia Municipal.

Tal proposta foi reprovada pela Câmara Municipal, conforme resulta da deliberação tomada pelo órgão executivo na reunião realizada no dia 20 de abril de 2015, reprovação que foi, igualmente, reiterada na reunião de dia 27 de abril.

Os documentos de prestação de contas, vêm acompanhados de uma comunicação dirigida ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, emanada pelo Auditor Externo, responsável pela certificação legal das contas do Município, declarando e justificando a impossibilidade de certificação legal das mesmas, tal como prescreve o artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Este conjunto de documentos foram objecto de discussão e apreciação por parte da Assembleia Municipal, em diversas intervenções que serão exaradas na ata definitiva.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que a Mesa da Assembleia Municipal, agendou, conforme determina a Lei, a discussão deste ponto, para a sessão ordinária de abril, portanto de hoje. Não entanto, atendendo a que a proposta

foi reprovada em sede de executivo camarário, em duas reuniões do mesmo. Afirmou que a Mesa da Assembleia Municipal entende, antes de iniciar a apreciação dos documentos, colocar a seguinte recomendação, que se transcreve na íntegra, à consideração da Assembleia Municipal

**“RECOMENDAÇÃO**

Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, compete às Câmaras Municipais **“Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal;** dispondo a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, que compete às Assembleias Municipais, **“Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;”**

*Acontece todavia que, em reuniões ordinárias realizadas nos dias 20 e 27 do corrente mês, a Câmara Municipal de Lamego, deliberou reprovos os documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano económico de 2014, com três votos a favor e quatro votos contra.*

*Face às deliberações tomadas pelo Órgão Executivo, e uma vez que, atentas as disposições legais supratranscritas, a Assembleia Municipal de Lamego só poderia apreciar e votar os documentos de prestação de contas do ano económico de 2014, bem como a Certificação Legal de Contas, a elaborar pelo Senhor Revisor Oficial de Contas, após aprovação dos mesmos pela Câmara Municipal de Lamego. Assim a Assembleia Municipal **recomenda** ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que, a fim de se dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto – Lei de organização e processo do Tribunal de Contas – na sua atual redação, determine aos competentes serviços camarários que, impreterivelmente, até 30 de abril, remetam as contas ao Tribunal de Contas”.*

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** afirmando que depois de algumas dúvidas, relativas às consequências da votação negativa dos senhores Vereadores, relativamente às contas, e depois de alguns contactos com o Tribunal de Contas, chegou-se à conclusão de que as contas são o que são, ou seja, são um documento técnico, têm que reproduzir, de forma fidedigna e verdadeira, todos os movimentos contabilísticos registados na Contabilidade do Município ao longo do ano, bem como um relato que reporte, também, ele verdadeiro, as actividades desenvolvidas ao longo desse ano. Estas contas, independentemente do sentido de voto e das reservas colocadas pelos senhores Vereadores, já foram remetidas ao Tribunal de Contas e, estão presentes a esta Assembleia Municipal, para a apreciação que a Assembleia entender fazer. Informou que será distribuído aos membros da Assembleia Municipal,

a nota de guia de remessa emitida pelo sistema informático do Tribunal de Contas, depois da sua colocação na plataforma deste Tribunal. Será ainda distribuído um despacho do senhor Conselheiro Ernesto Cunha, Juiz responsável pela área do Poder Local, segunda secção do Tribunal de Contas, em resposta a uma questão que o senhor Presidente Câmara suscitou, junto dele, bem como a resposta que deu ao senhor Juiz Conselheiro e bem o e-mail que o senhor Juiz Conselheiro lhe mandou.

No que se refere, propriamente, à apresentação da Relatório e Contas da Câmara, do Município de Lamego, referente ao ano de 2014, afirmou que é, porventura, o documento mais esclarecedor que foi apresentado, nalgum ano económico, à Assembleia Municipal. Tem o enquadramento exaustivo de todas as questões, especialmente as mais problemáticas na gestão financeira do Município, concretamente, em relação à parceria público/privada Lamego Renova, S.A. e às dívidas às Águas de Trás-os-Montes, no âmbito dos consumos mínimos e da tarifa afecta, situação em processo judicial, e, em relação a isto, por acordo entre o Chefe da DFP e o Revisor Oficial de Contas do Município, foram integrados nas contas do Município todos os débitos presentes e futuros, com a execução do Fundo de Apoio Municipal, mesmo os que estão em litígio judicial. Esta situação tem efeitos que provocam uma inflexão no sentido da descida da dívida que se vinha a verificar, e que obriga que o endividamento do Município, aumente de 31 de Dezembro de 2013 para 31 de Dezembro de 2014, como está patente na página 52 do relatório de contas.

Em termos de endividamento tinha, a 31 de dezembro de 2013, o montante de vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e sete mil euros, que passou para trinta e um milhões, duzentos e noventa e quatro euros, porque se incorporaram cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil euros de dívida a fornecedores, onde está a dívida em litígio com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e diversos saldos resultantes da integração da Lamego ConVida. Explicou que, para se fazer este acerto, há um valor que é registado em dívida, se tal não acontecesse as contas passariam de vinte nove milhões, quarenta e sete mil euros, para vinte e seis milhões, setecentos e dezasseis mil euros, ou seja, com uma amortização de cerca de três milhões de euros de dívida de um ano para outro, muito acima da redução de 10% do excesso de endividamento, a que o Município está obrigado, por se encontrar com uma dívida superior a 1,5% da soma das receitas correntes, de três anos consecutivos e, que ronda os vinte três milhões e quinhentos mil euros. É esta a situação na perspectiva do endividamento.

Quanto à prestação da execução orçamental, ela é muito favorável, quer vista pela óptica da receita e da despesa. Era tradicional que as execuções orçamentais na Câmara Municipal andassem entre os 30% a 40%, tinham-se orçamentos ultra inflacionados por força da consolidação de dívidas a fornecedores, de grande montante, que era tradição deste Município. Com o recurso ao PAEL e ao saneamento financeiro, conseguiu-se reduzir a dívida a fornecedores, excluindo-se a dívida às

Águas de Trás-os-Montes, a valores situados entre os dois e três milhões de euros, que é, diga-se assim, o valor que se paga normalmente num mês, em termos de despesa corrente da Câmara e, que, portanto, é difícil de reduzir.

Uma vez que se conseguiu equilibrar o orçamento, está-se hoje com execuções orçamentais à volta dos 80%, em termos globais, constituindo uma boa notícia, pois significa que se está em condições de assegurar uma boa gestão, quer orçamental, quer do plano de actividades e orçamento, na execução diária, não obstante um conjunto de alterações orçamentais que se vão fazendo ao longo do ano. Faz-se uma gestão racional, com receitas e despesas equilibradas, muito perto do que é a receita efectiva cobrada pelo Município de Lamego, anualmente, se bem que ligeiramente inflacionada relativamente à previsão de receitas de projectos co-financiados com fundos comunitários, que têm a ver com os *timings* das candidaturas, bem como, depois, com os atrasos e adiamentos, verificados em relação à execução física das obras e ao seu encerramento financeiro.

Relativamente à situação de tesouraria, tem sido folgada, para fazer face a todas as necessidades correntes e, a algumas necessidades extraordinárias.

Em relação ao controlo da dívida, concretamente, em termos de despesa e da capacidade de continuar a cumprir com os fornecedores, e também na sua redução, libertou-se cerca de um milhão e quinhentos mil euros de receita corrente para pagar despesa de capital.

No que concerne ao relatório de execução do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), que inclui a componente do PAEL e a componente saneamento financeira, deu a saber à Assembleia Municipal a comunicação da Caixa Geral de Depósitos, que na sequência de um pedido feito pela Câmara, decorrente dum conjunto de contratos muito próximos com aquela instituição financeira, parte deles decorrentes da ligação contratual do pavilhão Multiusos e da Lamego Renova, em termos de empréstimos que estão em vigor. A Caixa Geral de Depósitos acedeu ao pedido de rever a taxa de saneamento financeiro, cuja taxa média andarà nos 2% a 2,5%, quando havia um empréstimo com a taxa de 6,5%, para nove milhões de euros contraídos no âmbito do saneamento financeiro. A Caixa Geral de Depósitos aprovou a redução desta taxa, de 6,85% para 4,10%, o que significa uma poupança, ao longo do período de vida deste empréstimo, de seiscentos e seis mil euros, como está patente na informação do Chefe da DFP. Existe ainda o compromisso, se as taxas de juro de referência se mantiverem em valores baixos, no final do Verão, se o Município continuar a cumprir todas as suas obrigações com a banca, esta taxa poderá ser revista.

No que concerne à dívida a fornecedores, um dos critérios é manter um controlo integral sobre a dívida a fornecedores, não havendo dívida que exceda os noventa dias de antiguidade. Relembrou, que já lá vão os tempos em que, no início, em 2005, o executivo da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, se chegou a ter quinze milhões

de euros de dividas a fornecedores, com mais de noventa dias, pois naquela altura havia divida com mais de dois anos de antiguidade por pagar neste Município.

Salientou o plano de amortização de empréstimos do Município, constante da página 19, pois já tinha dito nesta Assembleia Municipal, de que gostaria, até ao final deste mandato em 2017, de ter um nível de endividamento total, isto é, a soma de divida à banca e a fornecedores aproximadamente igual à que encontrou em 31 de Outubro de 2005, que herdou do executivo socialista. É óbvio que não esconde que esta previsão de endividamento não inclui eventual divida que transita da Lamego Renova, que não está aqui considerada. Mas há que comparar coisas comparáveis, pois está-se a comparar um período actual de actividade económica recessiva, com um período de grande expansão económica. Está-se a comparar um Município que, com menos recursos humanos, consegue gerir mais equipamentos públicos, que estão ao serviço dos munícipes, nomeadamente, todos os que foram construídos num período recente, como o Teatro Ribeiro Conceição, as Piscinas Municipais Cobertas, o Espaço Internet, Serviços Sociais diversos, reforço da componente desportiva e de todo um conjunto de meios humanos e materiais que hoje estão ao serviço do Município e dos munícipes, que não existiam na altura.

Tomou a palavra senhora **Maria da Ascensão Bernardo Amaral** afirmando que subscreve na íntegra a recomendação apresentada pela Mesa da Assembleia e, face a essa recomendação, sugeria, que não houvesse discussão, nem votação sobre a aprovação, ou não, do Relatório de Contas, uma vez, como o próprio Tribunal de Contas diz, a não aprovação, leva ao encaminhamento imediato para o Tribunal de Contas. Por isso, está-se a perder tempo, propondo que seja encerrada a discussão deste assunto e se passe à votação da recomendação apresentada pela Mesa.

Interveio o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** afirmando ser da competência desta Assembleia Municipal a apreciação e a votação dos documentos e dos instrumentos de gestão em causa. Está na Lei e, portanto, isso é de facto, uma situação incontornável, pois esta Assembleia deverá apreciar e deveria votar *os documentos de prestação de contas do ano económico de 2014, bem como a Certificação Legal de Contas*, sem prejuízo da recomendação que o senhor Presidente da Assembleia aqui fez, na circunstância de, havendo uma recomendação, em sede desta Assembleia, se pudesse tecer dois tipos de considerações: A primeira é fazer uma apreciação e depois, chegar-se a uma conclusão, que poderia ser o da impossibilidade de votar, precisamente por causa da impossibilidade de certificação legal de contas, portanto, matérias diferentes. Respeitando a posição da senhora maria Ascensão Bernardo Amaral, não pode concordar com ela, acha que se deve discutir e analisar, apreciar no exercício da função de membros da Assembleia, o relatório e a prestação de contas. Como diz o Tribunal de Contas, os políticos definem, analisam e validam ou não as políticas.

Afirmou que as contas estão apresentadas, subscreve integralmente o que o senhor Presidente da Câmara disse, quando referiu que este Relatório apresenta, duma forma fidedigna, as contas do Município, o que significa que anteriormente não era, dando razão ao Partido Socialista, quando votava sistematicamente contra, concordando que há um maior cuidado em colocar todos os elementos por causa do plano de apoio financeiro. Todavia, as contas merecem alguns reparos, que estão bem expressas nas declarações dos senhores vereadores que votaram contra este relatório e prestação de contas, reprovando-as. Nestas declarações está tudo, as dúvidas das ilegalidades, as questões procedimentais, isto é, tudo de natureza normal, que tem a componente política ali inserida. Mas pelo contrário, quer o executivo quer a Assembleia têm que validar politicamente, percebendo-se qual a posição destes órgãos. Conhecer a posição do grupo municipal do Partido Socialista, que é contra esta política, é contra os planos e os orçamentos, é contra por razões que já foram sustentadas. Mas não é contra as contas, quer dizer, são contra, no sentido de que elas representam uma prática política que o grupo municipal do Partido Socialista não valida.

Contradiu o senhor Presidente da Câmara, dizendo que a dívida que herdou em 2005, dívida bancária, era na ordem dos cinco milhões de euros, em 2018 essa dívida bancária será de treze milhões e seiscentos mil euros. Devemos comparar aquilo que é comparável, não caindo na tentação de comparar aquilo que não é comparável. Faça-se a apreciação política do documento, que tem a sua componente de materialidade; aqui essa materialidade é imposta e, provavelmente, esta Assembleia, não só não poderá, como não deverá votar. Aí sim, subscreve a posição do senhor Presidente da Assembleia, não se poderão votar estes instrumentos de gestão, porque se está impossibilitado, por uma questão de natureza material, meramente, processual, que é a inexistência duma certificação legal de contas. Não se tem o problema que o senhor Presidente da Assembleia, e muito bem, apresentou, que era o de recomendar ao senhor Presidente da Câmara que remeta ao Tribunal de Contas os documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano económico de 2014, até porque, se o senhor Presidente da Câmara já o fez, a Assembleia Municipal analisa e faz a sua apreciação deste documento fundamental, encerrando com o reforço da recomendação. Disse ser raro haver uma reprovação da prestação de contas e relatório de gestão, e isto traduz uma situação política. Afirmou que algo vai mal no Município e Concelho de Lamego, para que isto esteja a acontecer. O que está a acontecer em Lamego, há uma desistência completa de muitos dos parceiros da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”. As alterações estruturais de natureza política estão a acontecer, no seio de uma coligação que se apresentou ao eleitorado.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia**, afirmando que, sempre, considerou que este ponto, era para apreciação, fundamentando essa posição, conforme disse de manhã ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, pois a

aprovação das contas passou a ser, face à Lei 169/99 de 18 de setembro, da competência exclusiva da Câmara Municipal, competindo à Assembleia Municipal efectuar um juízo de apreciação sobre esses documentos já aprovados. Naturalmente, não existindo a certificação legal de contas e, não estando os documentos aprovados, a Assembleia Municipal não deverá votá-los. Foi esta a leitura da Mesa, desde o princípio, sem embargo, para que, de facto, todas estas questões pudessem ser, obviamente, aqui analisadas e discutidas.

Usou da palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado**, dizendo que o senhor Presidente da Assembleia acabou de referir aquilo que ele vinha partilhar. O senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro referiu a posição do grupo municipal do Partido Socialista. De facto, consultando a convocatória, no seu ponto 14, diz só, apreciação dos documentos, não refere deliberação ou votação. Neste processo há uma lacuna, mas de facto, foi preenchida, pois todos tiveram a oportunidade de ler a opinião do senhor Juiz Conselheiro em relação a este caso. Parece-lhe lógico, não obstante, o raciocínio da senhora Maria Ascensão Bernardo Amaral, ter sido feita com toda a cautela e, que, também, deverá merecer o apreço de todos.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para colocar, de imediato à **votação a recomendação, apresentada pela Mesa da Assembleia, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.**

Pedi a palavra o senhor Presidente da Câmara para responder às considerações de natureza político/partidária tecidas pelo senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, dizendo que quem se sinta actualmente neste executivo ou nesta Assembleia, tem, exactamente, a mesma legitimidade daqueles que se sentaram antes deles, tal como a terão os que vierem depois, eleitos pelo voto expresso dos Lamecenses, terão a mesma legitimidade que os que hoje ocupam estes lugares em ambos os órgãos. Saúda e enaltece a renovação feita nos órgãos do Município, independentemente das razões que a justificaram, sendo que, o importante, é que cada um assuma as suas responsabilidades enquanto eleito local, e tome decisões, de acordo com a sua consciência e com a vontade dos Lamecenses. Em relação à sua pessoa, está convicto que os Lamecenses esperam que continue a cumprir o seu mandato, como o fez desde o primeiro dia, com responsabilidade, rigor, frontalidade e a tomar as decisões que crê serem as melhores para Lamego e para os Lamecenses. Continuará a manter a mesma determinação, dando seguimento ao trabalho que se vem fazendo. Quanto às dúvidas, dificuldades e instabilidade, negou que existam, referiu que as contas estão resolvidas para este e para o próximo ano e o orçamento vai-se resolver. A oposição, no executivo, sendo maioritária, poderá dizer “Não” mas não lhe é possível impor ao Presidente da Câmara a execução daquilo que ele não quer fazer. Irá, sempre que possível, encontrar consensos, com frontalidade, com lealdade e com toda a cordialidade.

**Deliberação:** Considerando a posição assumida pelo Executivo Municipal, votada na reunião de Câmara de 20 de Abril último, e reiterada na reunião de 27 do mesmo mês, que reprovou a proposta de apresentação da Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano Económico de 2014, A Assembleia Municipal, após apreciação da documentação referida, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1- Não votar este assunto, dada a posição de reprovação dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano económico de 2014, deliberada pela Câmara Municipal, bem como a posição assumido pelo ROC de impossibilidade de certificação legal das mesmas;
- 2- Recomendar ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, a fim de se dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 52.º Da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – determine o envio de toda a documentação ao Tribunal de Contas, impreterivelmente até ao fim do dia de hoje, pelos Serviços Municipais competentes, tal como resultado terceiro parágrafo da deliberação da Câmara Municipal, na reunião realizada no dia 27 de abril.

**15-ASSUNTO:** PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LAMEGO (PDM)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal que, de acordo com o teor da informação n.º 796/ DOU, de 10/04/2015 e do parecer do Chefe da DOU, de 13/04/2015, propõe que a Câmara tome conhecimento e proponha à Assembleia Municipal a aprovação da revisão do PDM, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para manifestar a sua alegria, e pensa que de todos os presentes nesta Assembleia, pelo facto de, ao fim de todos estes anos, depois de uma “*gestação*” extremamente complicada, poder-se hoje concluir a Revisão do Plano Director Municipal de Lamego (PDM). Por aquilo que acompanhou, em alguns momentos, no desenvolvimento deste processo, reconhece que foram criados obstáculos que muito atrasaram a vontade que a Mesa da Assembleia tinha e, nomeadamente o seu antecessor, o senhor Dr. José Mário Ferreira de Almeida, de ver aprovado este instrumento num curto espaço de tempo. Não foi possível, mas mais vale tarde do que nunca, e hoje está aqui para aprovação.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que foram dez anos de trabalho intensos, para conseguir trazer à apreciação desta Assembleia o novo PDM de Lamego. Tendo em atenção o tempo que o Plano teve em revisão, estamos a falar dum documento que se encontra hoje já ultrapassado e desenquadrado, em relação às necessidades do Município. Este novo PDM que hoje vai ser apreciado era uma necessidade, hoje mais mitigada por força da redução da actividade económica que se

tem verificado no país e no Município de Lamego. Mas esse não é motivo para não se pensar no futuro, ficando ao nosso dispor um instrumento que permita acomodar as expectativas de desenvolvimento do concelho, algumas normas inspectivas de preservação dos recursos naturais e ambientais do concelho. Este PDM foi desenvolvido em diálogo com as instituições, as empresas e os cidadãos. Houve sessões de esclarecimento que decorreram neste Salão Nobre, houve um período de auscultação pública, publicidade e dezenas de reclamações ou sugestões. Sempre se respondeu favoravelmente a todos os pedidos apresentados que se conformassem com a Lei e com critérios de razoabilidade, nomeadamente em relação às juntas de freguesia, procurando definir-se os perímetros urbanos, em sintonia com aquela que, pela sensibilidade dos Presidentes de Junta e pelo conhecimento do seu terreno, e ainda dos potenciais promotores locais e eventuais interessados em dar um uso diferente ao solo, sinalizando zonas de interesse da expansão urbanística, que se conteve em limites similares ao do último PDM. Procurou-se inventariar com rigor os equipamentos públicos e privados existentes, as infra-estruturas existentes e as necessárias, respondeu-se a todas as expectativas e pretensões, nomeadamente, dos privados, que dependiam exclusivamente da câmara, não se podendo responder positivamente às que dependiam de outras entidades. Minimizou-se a quebra de expectativas de alguns munícipes ou empresas do concelho, transpôs-se para este PDM um conjunto de regras que parecem adequadas para o espaço público municipal nos próximos anos, evoluindo para um novo modelo que a nova Lei de Bases do Uso do Solo irá brevemente consubstanciar. Em relação a algumas questões que foram discutidas ao longo deste período, procurou-se acomodar no PDM ainda está em vigor, um conjunto de questões que pudessem vir a ser prejudicadas no futuro PDM, como questões relacionadas com a legislação de construção existentes, tal como se sinalizaram alguns equipamentos e acções de interesse, que se procurou acomodar neste PDM. Este PDM incorpora já um conjunto de recomendações que vêm da PROT-NORTE, que, não tendo sido aprovado, ficou como elemento indicativo para todos os PDMs da região e que são penalizadores, nomeadamente, na definição de áreas mínimas de edificação para novos aglomerados urbanos.

Disse aos membros da Assembleia Municipal que poderão aprovar este PDM com confiança, porque ele servirá satisfatoriamente os interesses do concelho de Lamego.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** usou da palavra dizendo que não se podia encerrar melhor esta sessão, do que a análise dum Plano Director Municipal (PDM), que já há muitos anos exigia e necessitava da sua revisão, que foi aprovado em sede do Executivo. Faz apenas um reparo, pois a complexidade dos documentos, independentemente do processo que os levou, deveria exigir um pouco mais de tempo para se poder reflectir um pouco mais aprofundadamente sobre as suas peças constitutivas. Mas este processo é uma mais-valia para o Município e para os

Lamecenses. É óbvio que lhe parece que se vai reflectir na Assembleia o que aconteceu em sede do Executivo camarário. Lembra-se que, no início do mandato em 2005, o senhor Presidente da Câmara, criticou asperamente os executivos anteriores porque demoraram muitos anos para resolver o problema do PDM de Lamego, mas o senhor Presidente da Câmara demorou dez anos. O Grupo Municipal do Partido Socialista, compreende a razão de se demorar tanto tempo, o senhor Presidente da Câmara, tal como os anteriores Presidentes, explicou, só que o Grupo Municipal do Partido Socialista percebeu. Mas, aquilo que importa, é ficar com a garantia que se tem hoje um instrumento de ordenamento, que é imprescindível para a vida do Município e do Concelho de Lamego.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para se congratular com a apresentação do Plano Director Municipal (PDM) e dizer também que, em 1994, já era candidato à Junta de Freguesia de Avões e foi sempre usada a bandeira do PDM, mas foi o senhor Eng.º Francisco Manuel Lopes, que o trouxe aqui para ser aprovado, dando-lhe, por isso, os parabéns. Como Presidente da Junta de Freguesia de Avões debruçou-se muito sobre o PDM, interessou-se sobre as áreas de construção na sua freguesia, esteve sempre presente nas reuniões de esclarecimento, fez reclamações, fez sugestões e ficou admirado, pois já não via nesta sala alguns Presidentes de Junta para aprovarem, ou não, um instrumento que é fundamental para todas as freguesias. Para que fique registado, disse que o Presidente da Junta de Freguesia de Avões, votará favoravelmente este PDM, apesar de não lhe terem sido aceites a totalidade das reclamações apresentadas; mas 60% a 70% foram aceites. Concorda com a Lei do Solo, dizendo que as freguesias e a sua freguesia é uma delas, que os centros estão a ficar degradados, pensando que a solução passará pela recuperação do existente e não pela construção nova..

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** dizendo ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, utilizando a aritmética, que Pois de 1995 para 2005 vão dez anos para um não Plano Director Municipal (PDM), uma não revisão dos Executivos Socialistas, de 2005 a 2015 são dez anos, mas a proposta de revisão está aqui, portanto, ganhou.

**Deliberação:** Colocada à votação a Proposta foi Aprovada por unanimidade.

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, para informar que existe uma intervenção por parte do público, o senhor Amândio do Carmo Fonseca, em nome da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL), que pede para utilizar o tempo regulamentar para defesa da honra da instituição, bem como o seu nome, que pensa que não ter sido posto em causa hoje aqui, pese embora, o ponto relativo à APITIL ter sido, mais uma vez, retirado, com a argumentação que fez parte das intervenções dos elementos da Assembleia.

Interveio o senhor **Amândio do Carmo Fonseca** dizendo que, cada vez que o processo relativo à Associação Pela Infância e Terceira de Idade de Lamego (APITIL), que pela terceira vez, vem a esta Assembleia Municipal é retirado, fica sempre em causa a APITIL, por isso, vem demonstrar, posteriormente, com números, com exemplos, para todos analisarem convenientemente, do que se está a falar é do que a APITIL se propõe fazer.

Disse que não se revê, de facto, numa Assembleia Municipal como esta, pois durante trinta anos, em outras Assembleias, havia respeito pelas pessoas, respeito, até político, nas intervenções que se faziam por parte dos partidos, mas nesta Assembleia, para sua admiração, há uns tempos a esta parte, vê-se o Presidente da Câmara, o senhor Eng.º. Francisco Lopes, fazer a defesa de uma proposta, vê o seu próprio Partido, a Coligação “Todos Juntos por Lamego”, na Assembleia Municipal, a não defender a posição assumida pelo Presidente da Câmara, da mesma cor partidária, não entende, esta falta de coordenação, existente na Coligação “Todos Juntos por Lamego”, no Executivo e na Assembleia Municipal, pois há elementos da Coligação, com assento na Assembleia Municipal, que aparecem pela primeira vez, caídos de “pára-quadras” e têm assento, mandam e decidem neste Assembleia Municipal. Há que reflectir seriamente nesta situação, o concelho de Lamego tem de ter e dar uma imagem segura e harmoniosa entre os seus órgãos.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para cumprimentar o senhor Amândio do Carmo da Fonseca, dando-lhe uma resposta, que lhe parece imperativa. Disse-lhe que não pode apreciar e deixar passar a alusão de algumas das expressões que o senhor Amândio do Carmo da Fonseca aqui proferiu, embora compreendendo as dificuldades porque passa a Associação Pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL), a indignação que ele possa sentir por o partido dele e companheiros de luta, não terem seguido no processo de decisão sobre este assunto, o sentido que ele entendia razoável, pensando que se excedeu nas críticas que fez e na forma como se dirigiu a quem está aqui com legitimidade para tomar as posições que entende no seu sentido de voto. Quis dizer ao senhor Amândio do Carmo da Fonseca, por muito que lamentasse, não poder chegar a uma conclusão e a um consenso em relação ao assunto da APITIL. Não crítica, por não o poder fazer, a posição dos membros do grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” por seguirem a sua consciência. Acha que o assunto tem de ser discutido noutra sede e noutros termos, há que sentar todos os interessados, há que falar e que ver o que é necessário em termos de garantias e de prestação de contas, apresentação de documentos, de explicações ou clarificações, se for esse o problema, para que as pessoas tenham confiança na decisão que têm que tomar.

Disse ao senhor Amândio do Carmo da Fonseca que ninguém aqui pôs em causa a instituição da APITIL, nem o papel que, ao longo destes trinta anos, teve, mas o

senhor Amândio do Carmo da Fonseca sabe isso, que muita gente tem dúvidas, tem reservas quanto à capacidade da APITIL, continuar a cumprir essa função e a honrar os seus compromissos, situação que o senhor Amândio do Carmo da Fonseca já reconheceu, que aconteceu em relação a funcionários.

Afirmou ainda que, com bom senso e serenidade, voltará a discutir o assunto, também com franqueza e com a verdade, porque às vezes fala-se muito e não se consegue materializar sobre aquilo que se fala, nomeadamente, quando se trata de contas, porque no fim, toda a gente aqui presente, quer o melhor para a APITIL,

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** dizendo que o senhor Presidente da Câmara se antecipou às considerações finais que queria fazer, mas afirmou que percebeu a ansiedade e alguma exaltação por parte do senhor Amândio do Carmo da Fonseca, não lhe cortou a palavra quando, diga-se, se dirigiu aos membros da Assembleia de modo menos próprio e pouco digno, por uma questão de preservar o bom ambiente e a serenidade desta sessão da Assembleia Municipal. Mas não pode deixar de dizer que o senhor Amândio do Carmo da Fonseca utilizou expressões intoleráveis, como disse o senhor Presidente da Câmara, e bem. Todos os membros da Assembleia, estão legitimamente no seu dever livre de exercer e decidir tudo aquilo que a sua consciência lhes indique, mas não insultaram a APITIL, apenas levantaram questões, recomendaram novamente que o Executivo possa, ou não, apreciar e propor, afirmando que essa foi se calhar a atitude mais sensata porque, de facto, se percebeu que a intenção do Grupo Municipal da Coligação era, efetivamente, outra, isto é, chumbar a proposta.

#### **16-ASSUNTO: MINUTA**

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

#### **Deliberação:**

#### **17-ASSUNTO: TERMO**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezassete horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico: